

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ADILSON CECILIO TIBALDI

CONTRIBUINTE

25.10.41

NASCIMENTO

023 181 991

INSCRIÇÃO NO CPF

91

CP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adilson F. Silva

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO DE SAUDE DE MATO GROSSO
CARTeira DE SAUDE



REG:

Nome: Adilson C. Tibalde

Natural: Mato Grosso MT

Filiação: Antônio Felipe Tibalde

Noemia Madalena Tibalde

Data de Nascimento: 25 / 10 / 1941

U.S.: Guibá Mato Grosso MT



Esta carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Dr. Dullio Gomes da Silva
CRM - 284 - RUSMAT

Examinado em: 09 / 02 / 84
VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO

PROVA TUBERCULÍNICA

Data da Inoculação / /

Data da leitura / /

INDURAÇÃO EM MILÍMETROS

mm

mm

mm

mm

Não Reator

Reator Fraco

Reator Forte

Não

Verificado

(Menos de 5 mm)

(5-9 mm)

(10 mm e +)

B.C.G - Vacinação

Data:

ABREUGRAFIA

Ilegível

Não Classificado

Suspeito

☐

☒

Normal

Médico

Sequelas

M.S
D.N.S
D.N.P.S
CAMPANHA NACIONAL CONTRA A TUBERCULOSE

Nome		Oliveira Cecilio Tibalde	
Endereco		R. f. N° 8 favela do Duvo	
Localidade		Naturalidade	
Rubrica			
Idade	Sexo	Estado Civil	N° da Abreugrafia
41	Masc. ☒ Fem. ☐	Solt. ☐ Viuv. ☐	351
	Cas. ☒ Out. ☐		t 19184

MS

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO:

Central

NOME: Adilson C. Tibaldi

IDADE:

40

SEXO: masc

EST. CIVIL:

PROFISSÃO:

NAT: Mt

RESID:

Índia do Ouro

EXAME SOLICITADO:

VDRL

MATERIAL ENVIADO:

Sangue

RESULTADO:

REACÇÃO SOROLÓGICA P/ LUS

V.D.R.L. soro, reagente,

TÍTULO:

1/2

07.02.84

Indeado

Dr. José Carlos de Almeida
CRM - MT. 828 - CPF 00392890108
Urologista

DATA

RESPONSÁVEL

Exame de Pêl.

9-2-84

~~Exame~~

Agoston Dêlicherio Filho

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CRM - 980 - CPF 23566687

Laís Ruthmão Felipe

~~Exame~~
Gibaldi

Mur= Murilo Murilo
V. Gibaldi

Mar 25/10/94/

DIPLOMADO EM 18/12/68
Escola de Agro
nomia e Veterinária da U. R. de Goiás
Resolução 184, de 29/8/69,
do CONFEA.

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA (R. 2.º DO ART.º 50 DA LEI Nº. 5.194 DE 24/12/1958)

nada consta
TIPO SANGÜINEO

nada consta

Rh

023181991

C. P. F.

POLEGAR DIREITO



F.O.N./consta



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

12.ª REGIÃO

CART. N.º 604/D
EX. N.º 604
02/06/71

ADILSON CECILIO TIBALDI.

ANTONIO FELIPE TIBALDI e Maria

Madalena Vasconcelos Tibaldi.

NACIONALIDADE NATURAL DE
37.006 (MT)

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

PRÉSENTES DO C. R. E. A. A.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE COLÂNIA
Cartório do Registro Civil - 2.ª Zona - Rua José Hermeno n.º 974
Antônio do Prado - Titular - Fones: 3-0643 - 3-0055

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro A n.º 122 - Fls. 59 - N.º 158673 -

Sob os n.ºs acima, foi registrado: **ALEXANDRO CECILIO T. DI**

Nascido aos:

11 / 11 / 74 às **3,40** hs. em **H. Jaracão** de

Jesus N/ capital de sexo **masculino**, cor **parda**

Filho de: **ADILSON CECILIO TIBALDI**

e de: **LINDALVA VENTURA DE FIGUEIREDO TIBALDI**

Com as profissões de: **Engenheiro Agrônomo e estudante**

Natural de: **Quibabá - MT**

Casado com: **Quibabá - MT**

Residente em: **Capital**

Avós paternos: **Antônio Felipe Tibaldi**

Maria Madalena Vasconcelos Tibaldi

Avós maternos: **Nelson Canas Ventura**

Ossiludês de Figueiredo Ventura

Foi declarante: **O pai (ns)**

E test.: **CARLEN RODRIGUES**

LIDIA PACHECO

Obs. Feito o registro em: **16 / 11 / 74** registro
feito dentro do prazo legal.

O referido é verdade e dou fé:

Colônia, 2.ª Zona 16 / 11 / 1974

TIBALDI DE AQUINO

no Oficial de Reg. Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOMBA
Cartório do Registro Civil 2ª Zona - Rua 104, Homeno nº 91
Fon 3-0643 - 3-0056
Antonio de Prado - Titular

CERTIDÃO que do Livro A nº 122 - Fls. 59 - N. 150593

Sob o nº 150593, acima foi registrado: ALEXANDRO CECILIO TIBALDI
Nascido aos

11/11/74 às 3:20 hs. em H. Pragaço de
Jesus: N. capital de sexo masculino cor: parda

Filho de: ADILSON CECILIO TIBALDI
e de: LINDALVA VENTURA DE FIGUEIREDO TIBALDI

Com as profissões de: Engenheiro Agrônomo e estudante
Nativo de: Curitiba - MT

Estado civil: Casado com: LINDALVA VENTURA DE FIGUEIREDO TIBALDI
Residência em: H. Pragaço de Jesus - GOIÁS

Anterior: Nenhum

Avós maternos: Nelson e Maria VENTURA
Marta e Madalena VASCONCELOS TIBALDI

Avós paternos: Nenhum

For declarante: O pai (as)
F. 1957

LIDIA PACHECO
CARMEN RODRIGUES

Feito o registro em: 16/11/74
regis

Feito dentro do prazo legal

9. referido é verdade e dou fe

Goiânia, 2.ª Zona 16/11/74



VALDE DE ARAÚJO
O Oficial do Registro Civil



Antonio do Prado - Titular
Certidão de Nascimento

94 FLS. 196 Nº 19996

LIVRO A Nº.

ADILSON CE- CILIO TIBALDI JUNIOR NASCIDO AOS

19 ago 1977 EM Hospital

Coração de Jesus - n/Capital

masculino

DE SEXO

ADILSON CECILIO TIBALDI

FILHO DE

*LINDALVA

VENTURA DE FIGUEIREDO TIBALDI

CASADO EM Curitiba - MT n.º 19996/01

Antonio Felipe Tibaldi

AVÓS PATERNOS:

*e Maria Madalena baldi

Vasconcelos Tibaldi

AVÓS MATERNOS:

*Nelson Canas Ven- tura e

*Oasiludes de Figuei- redo *

FOI DECLARANTE:

*O pai (as.) *

*NESTA DATA *

OBS. FEITO O REGISTRO EM:

*feito dentro do

*prazo legal. *

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

GOIÂNIA, 2.ª ZONA

22 ago 1977

CARTÓRIO DO REGISTRO

CIVIL 2.ª ZONA

GOIÂNIA - GOIÁS

Flávia P. Oliveira

epo

OFICIAL DO REGISTRO



CODEN



Enr. ~~Adilson~~
Adilson Cecilio Tibaldi

End. - Av. Pinacop, 1228.

13.11.84

A.C.I. -

DE

ADILSON CECILIO

PARA

DIRETOR ADM

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

bilidades no
1.000.000,00
pagamento, e

icar as possi
valor de R\$...
o em folha de

Arde a 1305/84
Adilson Cecilio Tibaldi

ADILSON CECILIO TIBALDI

1305/84

ENVIADO POR

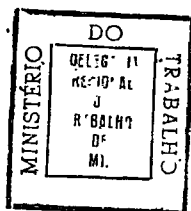
ADILSON CECILIO TIBALDI

DESTINADO A:

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2001

Nome do Empregado: ADILSON CECILIO TIBALDI

Residência: Tav. Iguatemi, 86 - Cohab. Nova Telefone: 321-7779



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 42 anos, Data de Nascimento 25 / 10 / 41 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil casado Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai ANTONIO FELIPE TIBALDI Nacion. brasileiro

Mãe NOEMIA M. TIBALDI Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

No da Cart. Prof. 48.380 Série 2278

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 322273 Série A

Categoria 1ª

Certificado

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 16.10.84

Remuneração R\$ 995.085,00

Cargo que ocupa Engº Agrº TS- 1

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data assinatura do empregado na ocasião da admissão 16 de outubro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

31 out 10 13 25 00:121

PROTOCOLO CTA AL

Nº PROTOCOLO: 7.721/84

Nº PROCESSO : 7.322/84

DATA 31 / 10 / 84

visto: S.

enquadrada no TS-6, a partir de 10/12/84 pagar + 13º Sal. em folha

INTERESSADO

ADILSON CECILIO TIBALDI

ASSUNTO

SOLICITA SUA CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL PARA TS-6, CONFORME CURRÍCULUM VITAE A DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO PESSOAL DESTA CIA.

Done



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Protocolo
Fls. N° 03

ILMO. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	7.721/84
Processo N°	7.322/84
Data	31/10/84
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Via do presente, venho reindivimar de V.Sª., a
minha classificação de nível, para TS-6, conforme diploma e curri-
culum vitae a disposição no Departamento Pessoal desta CIA.

Reindivico este direito pelo fato de ter mais
de 10 anos de formado.

Contando sempre com sua valiosa e expressiva
colaboração.

Atenciosamente

[Signature]
ADILSON CECILIO TIBALDI

Eng.Agrônomo - C.N.S.P.



OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AD: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

N E S T A:

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, au-
torização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, no cargo de
Engenheiro Agrônomo ^{TS-1} ~~TS-2~~, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên-
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre-
ço.

Atenciosamente

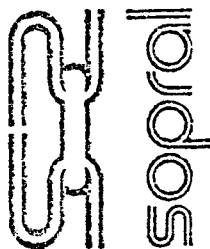
MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/msq

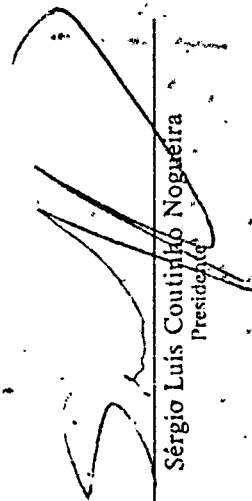
Para Peticionaria
EM
Olliozo Olliozo Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

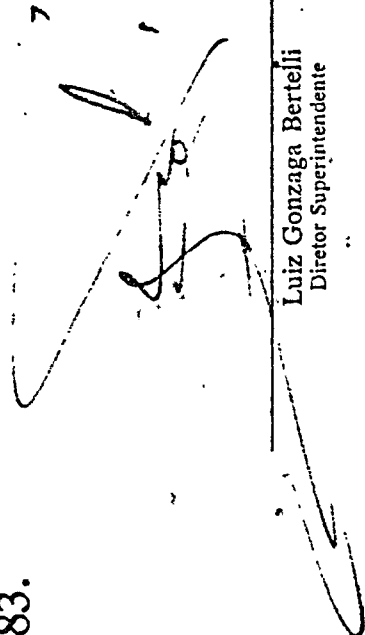
Autorepro
TS-1 - da Colônia
após exoneração do Índex
Campes



CERTIFICADO

A Sociedade de Produtores de Açúcar e de Alcool - Sopral
certifica, que o Sr. ADILSON CECILIO TIBALDI
participou do IV Encontro Nacional das Destilarias de Alcool, realizado em
Goiânia, de 16 a 18 de novembro de 1983.


Sérgio Luis Coutinho Nogueira
Presidente


Luiz Gonzaga Bertelli
Diretor Superintendente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

Certificamos que o Engenheiro Agrônomo
ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou do Curso DE CONSERVAÇÃO DO SOLO,
realizado no CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no
período de 28 de novembro a 9 de dezembro de 1977,
perfazendo 69 horas de aula.

Iperó (SP), 9 de dezembro de 1977

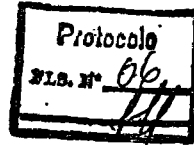
Dendf.

Engenheiro Agrônomo Haroldo Dantas Bartolucci
Departamento Nacional de Engenharia Rural

Diretor-Geral

Carlos G. Cortes

Engenheiro Agrônomo Carlos Gomes dos Santos Cortes
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
Coordenador



ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE GOIÁS
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL



CERTIFICADO

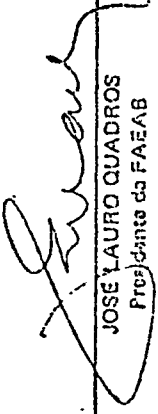


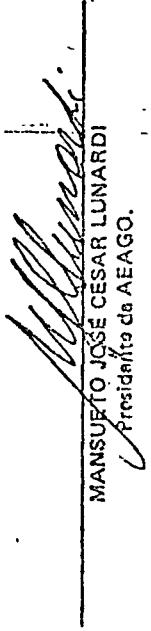
Certificamos que o Engenheiro Agrônomo

ADILSON CECILIO TIBALDI

participou do III Encontro Estadual de Engenheiros Agrônomos,
realizado em Goiânia, no período de 25 a 27 de Agosto de 1977.

Goiânia 27 de Agosto de 1977


JOSE LAURO QUADROS
Presidente da FAEAB


MANSURTO JOSÉ CESAR LUNARDI
Presidente da AEAGO.

MA - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

Certificado

Conferimos o presente certificado a

ADILSON CECÍLIO TIBALDI

por sua participação NO ENCONTRO REGIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS

FAUNÍSTICOS.

realizado no período de 4 e 5 de abril de 1977

Goiânia, Go

Leandro Proença
Diretor do DN - IBDE

Luiz Brumbrath
Presidente da FBCN



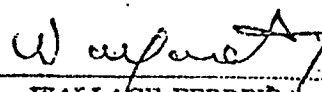
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MA. Departamento Nacional de Meteorologia
10º DISTRITO DE METEOROLOGIA
GOIÂNIA — GO.

C E R T I F I C A D O
=====

CERTIFICAMOS, que o Engenheiro Agrônomo ADILSON
CECÍLIO TIBALDI, no período de 15 de julho a 20 de agosto de
1974, concluiu, satisfatoriamente, o estágio de Observador Me-
teorológico, realizado na Sede deste Distrito de Meteorologia,
estando o mesmo em condições de operar Estações Climatológicas
Ordinárias (CO).

Goiânia, 20 de agosto de 1974.


WALLACE FERREIRA
Engº Agrº Nº 21-B
CHEFE DO 10º DISME-G

X



X

Brasília-DF, 27 de abril de 1972

Eng.º Ag.º MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção
Presidente da Comissão

Eng.º Agr. OTTO LYRA SCHRADER
Diretor da Divisão de Pesquisas Fitotécnicas do
ONPEA - Ministério da Agricultura
Relator da Comissão

Veterinário NEY NEVES SOARES
Chefe do DPE - FZDF
Coordenador da Comissão

Eng.º Agr.º FERNANDO FÁRIA DUQUE
Chefe do Serviço de Fitotecnia-DPE-FDF
pela Comissão Organizadora

Protocals

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I F I C A D O

A Secretaria de Agricultura e Produção confere o presente CERTIFICADO ao
Sr. Edilson Eecilio Tibaldi, por haver frequentado regularmente o "Curso de

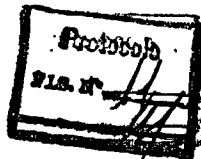
Atualização de Máquinas e Implementos Agrícolas", ministrado no Convênio GDF/FZDF — Assistência Motomecanizada.

Waldemar Gadelha Filho
— Executor do Convênio —

Brasília, 30 de julho de 1971

Engo. Agr. Marônio José Ferreira Oliveira
— Coordenador de Cursos —

Mandel Carneiro da Albuquerque Filho
Engo. Agr. Mandel Carneiro da Albuquerque Filho
— Secretário —



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro de Treinamento Rural de Ipanema

FAZENDA IPANEMA

DIPLOMA

Conferimos ao Thiago Agre Adilson Fecílio

Albaldé

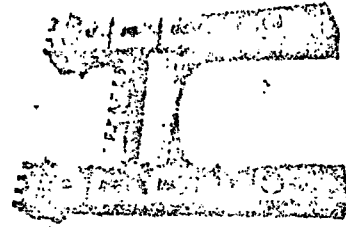
o presente Diploma, por haver concluído com bom aproveitamento o curso de Coordenadores Técnicos em Aviação Agrícola

São João do Ipanema, 2 de agosto de 1969

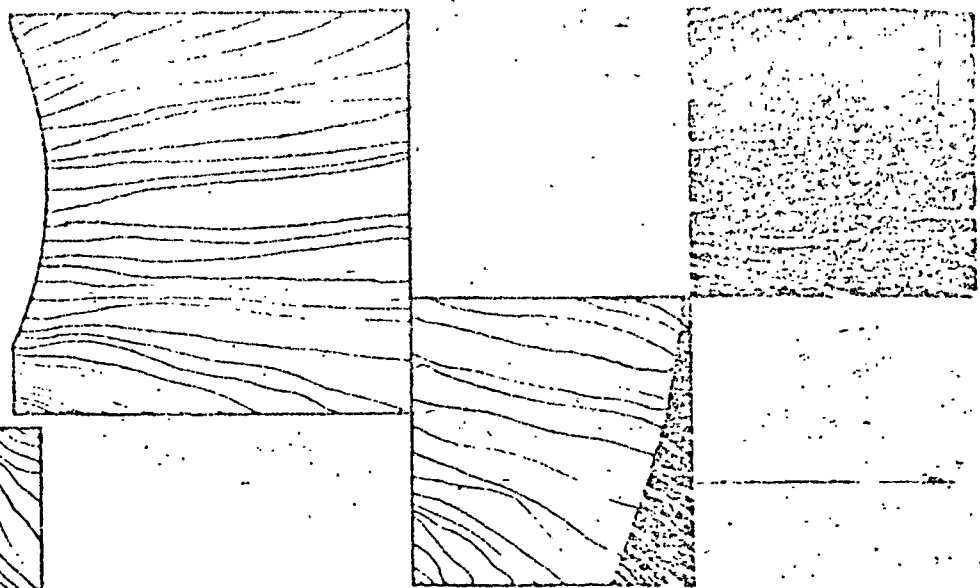
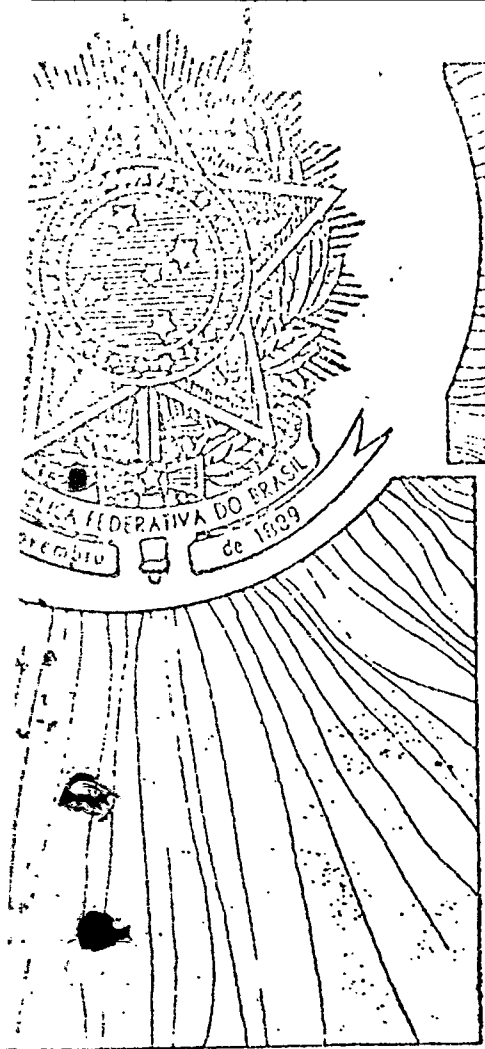
Antônio Lourenço
Administrador da Fazenda

Albino V. C. Alves
Coordenador do Curso

Ergenilton Aguiar Espinosa
Diretor do ETSAV
Fazenda

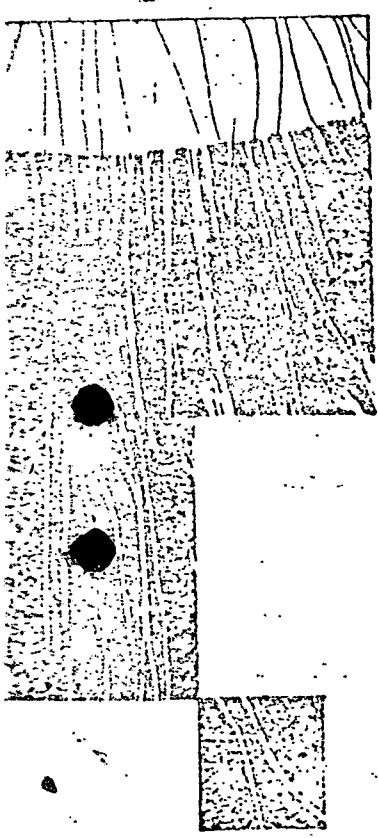


Protocolo
P.L.S. N° 14



MINISTÉRIO
DO
INTERIOR

egiar para não entregar PROJETO RONDON
DECRETO N° 62.927 DE 28 DE JUNHO DE 1968



Certificamos
que ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou do "Projeto Rondon III," janeiro-fevereiro
1969, como ACADEMICO DE AGRONOMIA
prestando relevantes serviços à Integração Nacional.

Brasília, 2 de maio de 1969

Edmundo Loureiro Fortes
COORDENADOR REGIONAL

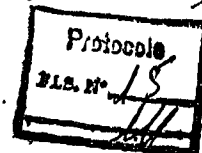
Adilson Cecilio Tibaldi
COORDENADOR GERAL

Adilson Cecilio Tibaldi
PARTICIPANTE

8

CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS

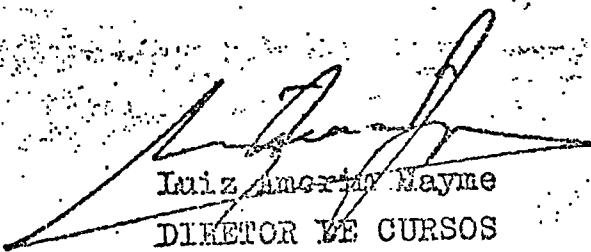
GERALDO LUCCAS - Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins
que Adilson Cecilio Tibaldi cursou durante
o primeiro semestre de 1968 o primeiro ano
básico da Língua Inglesa ministrado pelo Cen-
tro Cultural Brasil Estados Unidos, obtendo
média 8.0 .

Goiânia, 11 de março de 1969


Luiz Amorim Mayme
DIRETOR DE CURSOS

PRACA CIVICA, 3 -- FONE 38-20

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Em 17 de março de 1969

Av. Goiás, 54 - 20.º Andar - Caixa Postal 672
Goiânia - Estado de Goiás - Brasil

SOCIEDADE GOIANA DE VETERINÁRIA
SOGOVE

Certificamos que ADILSON CECILIO TIBALDI
frequentou, com regularidade, e concluiu, com aproveitamento, o Curso de SUINOCULTURA

organizado e patrocinado pela Sociedade Goiana

de Veterinária e ministrado pelo professor MARCELO O. MENDES

no ano de 1968.

4º. OFFÍCIO
GOV. 1968

Marcelo O. Mendes

Professor

Presidência da Sociedade

SOCIEDADE GOIANA DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFG

Curso de extensão universitária sobre

A Realidade Rural Brasileira

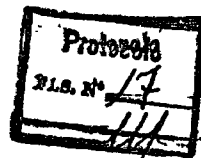
Certificamos que ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou com frequência integral do curso de extensão universitária sobre *A Realidade Rural Brasileira*,
dentro das comemorações da semana do agrônomo, realizado em Goiânia no período de 16 a 21 de
setembro de 1968.

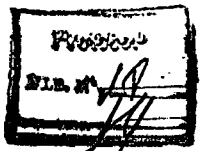
Goiânia, 21 de setembro de 1968

Adilson Tibaldi
PRESIDENTE DA SOGEA

S. D. Zucacini

DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFG



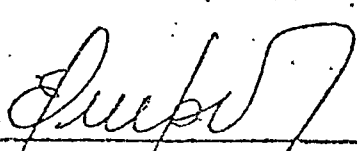


C E R T I F I C A D O

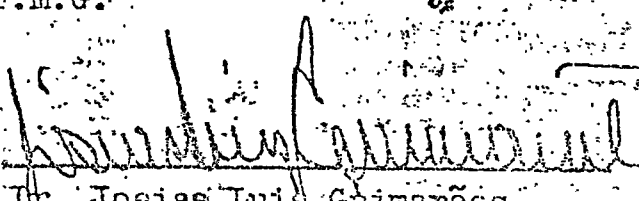
Certificamos que o Acad. ADILSON CECILIO TIRALDI

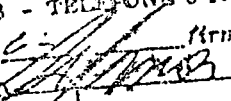
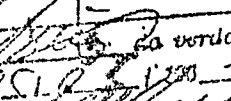
..... participou com proveito do
CURSO DE AVICULTURA, realizado no período de 24 a 29 de Abril na
Escola de Agronomia e Veterinária da UFG., patrocinada pela mesma, e
Diretório Acadêmico Bernardo Sayão, Acar-Goiás e Sociedade Goiana de
Veterinária (SOGOVE).

Goiânia, 29 de Abril de 1967.


Prof. Egladson João Campos
E. V. da U.F.M.G.


Prof. Farnese Dias Maciel Neto
Diretor da E.A.V.


Dr. Josias Luis Guimarães
Dir. Acar-Goiás - Pres. SOGOVE

Tabernáculo "Ariaga"
4º. OFÍCIO
RUA N.º 43 - TELEFONE 6-1312
Reconheço a  Assinatura
Em testem.  Assinatura
Goiânia, 29 de Abril de 1967
Ana Lúcia Gomes - Escr.



ESTADO DE GOIÁS

Goiania, 26 de maio de 1981.

Prezado senhor,

Apresentamos aqui o Engenheiro Agrônomo Sr. Adilson Cecílio Tibaldi, cujo currículo já se encontra em mãos de V.Sa. e que, há doze anos, vem prestando serviços profissionais em nossa região.

Ultimamente, estava vinculado à empresa para-estatal GOIÁS RURAL, onde desempenhava cumulativamente a função de Chefe do Departamento de Engenharia e Chefe do Departamento de Conservação de Solo e da Água.

Acreditamos que a contratação direta ou a requisição deste técnico na-
ra compor o quadro técnico da Equipe do PRODIAT no Estado de Mato Grosso,
seria de grande valia para o Programa, frente à capacidade de trabalho e ex-
periência profissional do mesmo.

Sem mais para o momento, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar-lhe
protestos de real estima e distinta consideração.

ENGº HANS ROSENTHAL

Coordenador do PRODIAT no Estado de Goiás.

Exmo. Sr.

Dr. José Antônio da Silva

DD. Presidente da Fundação de Pesquisas Cândido Rondon.

Rua Barão de Melgaço, 3697

Cuiabá - Estado do Mato Grosso.

15
Companhia Agrícola do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº 135/77-DP

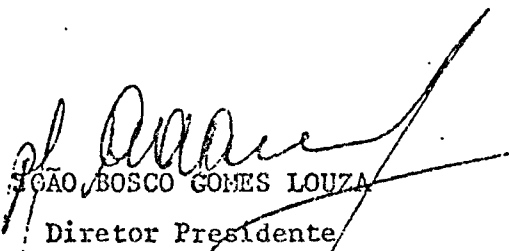
A DIRETORIA DA COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS - CAESGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVEU:

- I - Revogar a Resolução 049/77-DP;
- II - Designar o servidor Engº ADILSON CECILIO TIBALDI, para exercer a Chefia da Divisão de Engenharia, atribuindo-lhe uma Gratificação de Função FG-1;
- III - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.07.77.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE aos seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e setenta e sete (06.07.77).


JOÃO BOSCO GOMES LOUZA
Diretor Presidente



TSA/tmrb.

GOIAS RURAL

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº 135/77-DP

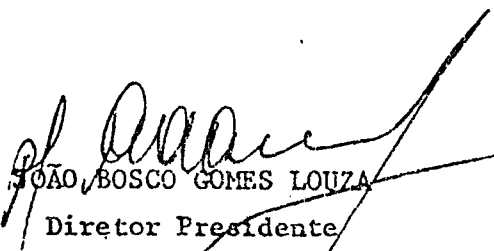
A DIRETORIA DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS - CAESGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVEU:

- I - Revogar a Resolução 049/77-DP;
- II - Designar o servidor Engº ADILSON CECILIO TIBALDI, para exercer a Chefia da Divisão de Engenharia, atribuindo-lhe uma Gratificação de Função FG-1;
- III - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.07.77.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE aos seis dias do mes de julho de hum mil novecentos e setenta e sete (06.07.77).


JOÃO BOSCO GOMES LOUZA
Diretor Presidente



TSA/tmb.

CAESGO

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº 189/77-DP

A DIRETORIA DA COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS - CAESGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social e tendo em vista o que consta do memo. 071/77 DT;

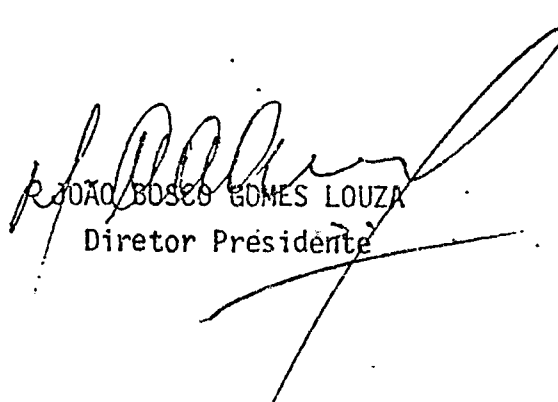
RESOLVEU:

I - Designar o Engº Agrº Adilson Cecilio Tibaldi, para responder pela Chefia da Divisão de Conservação do Solo e da Água, sem prejuízo de suas funções como Chefe da Divisão de Engenharia.

II - Esta Resolução entra em vigor nesta data (15.09.77).

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE aos quinze dias do mes de setembro de hum mil novecentos e setenta e sete (15.09 77).


JOÃO BOSCO GOMES LOUZA
Diretor Presidente

TSA/tmnb.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO

DE. nº 227/72

Em, 21 de julho de 1972.

Do Senhor Gerente do Grupo-Tarefa de Coordenação Regional do PIPMO — DF.

Ao Senhor Chefe do Convênio GDF/FZDF — Mecanização Agrícola (Dr. Waldemar Gadelhá Filho

Assunto: Agradecimento (fax)

Senhor Chefe:

Em nome do Grupo de Trabalho Instituído por este Ministério no nosso, vimos agradecer a colaboração prestada a este Programa, na ocasião da "Checagem de Campo", por V. Sa. na pessoa do Dr. Adilson Cecílio Tibaldi.

Esperando continuar a contar com a Vossa valiosa colaboração, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Harley de Figueiredo Proes
Harley de Figueiredo Proes
Gerente do Grupo-Tarefa de Coordenação
Regional do PIPMO do Distrito Federal.

DIASRURAL

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

PORTARIA : Nº 068/73 -

REFERENCIA: Designa o empregado ADILSON CECILIO TIBALDI.

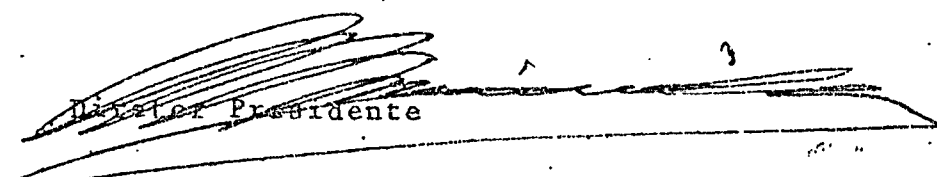
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIÁS,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o empregado Engº Agrônomo ADILSON CECILIO TIBALDI para
exercer a função de Chefe da Equipe 10-05, em comissão, com direi
to a percepção da Gratificação de Função G-2, com efeito a partir
de 19.09.73.

C U M P R A - S E :

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO
DE GOIÁS, aos quatorze (14) dias do mes de setembro de mil nove
centos e setenta e três (14.09.73).


Diretor Presidente





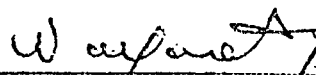
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MA-Departamento Nacional de Meteorologia
10º DISTRITO DE METEOROLOGIA
GOIÂNIA — GO.

CERTIFICADO
=====

CERTIFICAMOS, que o Engenheiro Agrônomo ADILSON
CECÍLIO TIBALDI, no período de 15 de julho a 20 de agosto de
1974, concluiu, satisfatoriamente, o estágio de Observador Me-
teorológico, realizado na Sede deste Distrito de Meteorologia,
estando o mesmo em condições de operar Estações Climatológicas
Ordinárias (CO).

Goiânia, 20 de agosto de 1974.


WALLACE FERREIRA
Engº Agrº Nº 21-B
CHEFE DO 10º DISME-G.

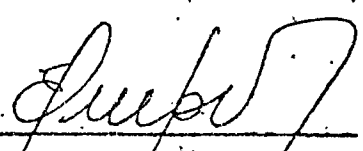
X

21

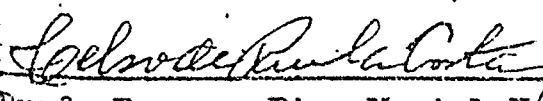
C E R T I F I C A D O

Certificamos que o Acad. ADILSON CECILIO TIBALDI
..... participou com proveito do
CURSO DE AVICULTURA, realizado no período de 24 a 29 de Abril na
Escola de Agronomia e Veterinária da UFG., patrocinada pela mesma, e
Diretório Acadêmico Bernardo Sayão, Acar-Goiás e Sociedade Goiana
de Veterinária (SOGOVE).

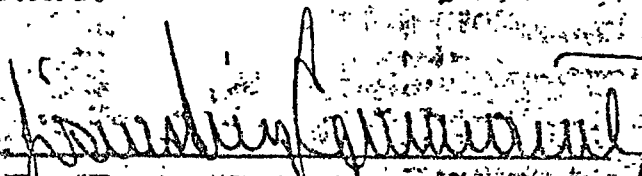
Goiânia, 29 de Abril de 1967.



Prof. Egladson João Campos
E. V. da U.F.M.G.

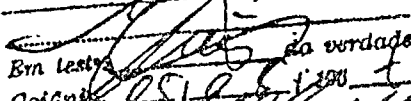
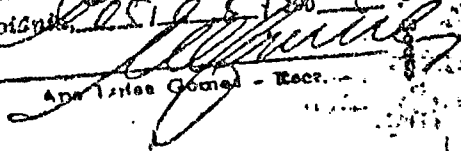


Prof. Farnese Dias Maciel Neto
Diretor da E.A.V.



Dr. Josias Luis Guimarães
Dir. Acar-Goiás - Pres. SOGOVE

X

Tabelionato "Artiagu"
4º. OFÍCIO
A RUA 7, Nº. 43 - TELEFONE 6-1372
B Reconheço a  **Assina**
C Em testis  **da verdade**
D **Goiânia, 25.1.1968**
E  **Assina**
F **Apel. Carlos Gomes - Recr.**

Vertical stamps on the right: "4º. OFÍCIO", "Tabelionato", "Reconheço", "Em testis", "Goiânia", "Assina", "Apel. Carlos Gomes - Recr."

MA - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

Certificado

Conferimos o presente certificado a

ADILSON CECÍLIO TIBALDI

por sua participação NO ENCONTRO REGIONAL SOBRE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E RECURSOS

FAUNÍSTICOS.

realizado no período de 4 e 5 de abril de 1977

Goiânia, Go

Adilson Tibaldi
Diretor do DN - IBDE

Adilson Tibaldi
Presidente da FBCN

SOCIEDADE GOIANA DE VETERINÁRIA
SOGOVE

Certificamos que ADILSON CECILIO TIBALDI

frequentou, com regularidade, e concluiu, com aproveitamento, o Curso de SUINOCULTURA
organizado e patrocinado pela Sociedade Goiana

de Veterinária e ministrado pelo professor

MARCELO O. MENDES

no ano de 1968.

Fls. 10

Marcelo O. Mendes

Professor

4º. Ofício
Goiânia

Presidência da SOGOVE

SOCIEDADE GOIANA DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFG

Curso de extensão universitária sobre

A Realidade Rural Brasileira

Certificamos que ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou com frequência integral do curso de extensão universitária sobre *A Realidade Rural Brasileira*,
dentro das comemorações da semana do agrônomo, realizado em Goiânia no período de 16 a 21 de
setembro de 1968.

Goiânia, 21 de setembro de 1968

Adilson Cecílio Tibaldi
PRESIDENTE DA SOGEA

S. D. Luciani

DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UFG

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

Certificamos que o Engenheiro Agrônomo
ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou do Curso DE CONSERVAÇÃO DO SOLO,
realizado no CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no
período de 28 de novembro a 9 de dezembro de 1977,
perfazendo 69 horas de aula.

Iperó (SP), 9 de dezembro de 1977

Dendi.

Engenheiro Agrônomo Haroldo Dantas Bertolucci
Departamento Nacional de Engenharia Rural
Diretor-Geral

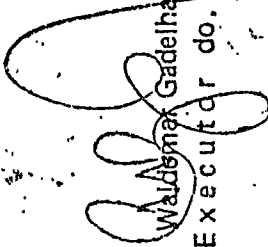
Engenheiro Agrônomo Carlos Gomes dos Santos Cortes
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
Coordenador

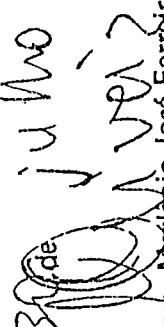
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

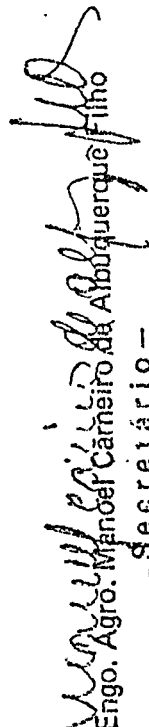
C E R T I F I C A D O

A Secretaria de Agricultura e Produção confere o presente CERTIFICADO ao
Sr. Edilson Ecilio Tibaldi, por haver frequentado regularmente o "Curso de

Atualização de Máquinas e Implementos Agrícolas", ministrado no Convênio GDF/FZDF — Assistência Motomecanizada.


Waldemar Gadelha Filho
— Executor do Convênio —

Brasília, 30 de julho de 1972

Engo. Agr. Matlenio José Ferreira Oliveira
— Coordenador de Cursos —


Engo. Agr. Manoel Carmo da Albuquerque Filho
— Secretário —

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
ESCRITÓRIO CENTRAL DE PLANEJAMENTO E CONTRÔLE
Equipe de Treinamento e Programas Rurais Educativos

O Diretor da ETEPRE no uso de atribuições que lhe outorga a legislação

vigente, confere o presente

Certificado

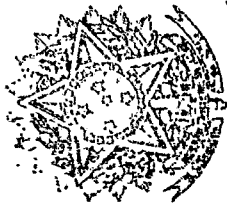
ao Sr.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO ADILSON CEBALDO TIBALDI
por haver concluído, com aproveitamento, o Treinamento sobre ... SEGUNDO CURSO DE ...
COORDENADORES TÉCNICOS EM AVIAÇÃO AGRÍCOLA ... AGOSTO 19 69
realizado em SP-FAZENDA IPANEMA de 17 de JUNHO a 02 de

ENGº AGRº JOSE CARLOS MATEOS HORTA BARBOSA
Diretor da ETEPRE

ENGº AGRº JOSE MARIA FERNANDES DOS SANTOS
ADMINISTRADOR DA FAZENDA IPANEMA

TEN. CEL. MARIALDO RODRIGUES MOREIRA
Coordenador
DIRETOR DA ETEAV

Aluno



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro de Treinamento Rural de Ipanema

FAZENDA IPANEMA

DIPLOMA

Conferimos ao *Thalder* *Agro Adilson Cecílio*

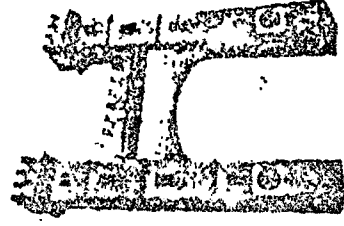
o presente Diploma, por haver concluído com bom aproveitamento o curso de Coordenadores Técnicos em Aviação Agrícola

São João do Ipanema, 2 de agosto de 1969

Administrador da Fazenda

Coordenador do Curso

Director do ET&AV



A
B
C
D
E
F
G
H

X

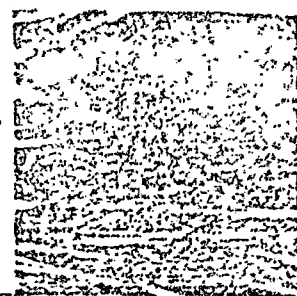
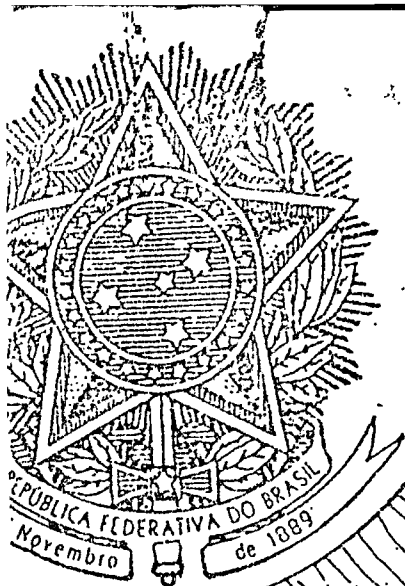
Eng.º Ag.º MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção
Presidente da Comissão

Eng.º Ag.º MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção
Presidente da Comissão

Eng.º Agr. OTTO LYRA SCHRADER
Diretor da Divisão de Pesquisas Fitotécnicas do
DNPEA - Ministério da Agricultura
Relator da Comissão

Veterinário NEY NEVES SOARES
Chefe do DPE - FZDF
Coordenador da Comissão

Eng.º Agr.º FERNANDO FÁRIA DUQUE
Chefe do Serviço do FitoTécnica-DPE-FZDF
Pela Comissão Organizadora,



MINISTÉRIO
DO
INTERIOR

grar para não entregar PROJETO RONDON

DECRETO Nº 62.927 DE 28 DE JUNHO DE 1968

Certificamos

que ADILSON CECÍLIO TIBALDI
participou do "Projeto Rondon III," janeiro-fevereiro
1969, como ACADEMICO DE AGRONOMIA
prestando relevantes serviços à Integração Nacional.

Brasília, 2 de maio de 1969

Adilson Cecílio Tibaldi
COORDENADOR REGIONAL

Adilson Cecílio Tibaldi
PARTICIPANTE

Adilson Cecílio Tibaldi
COORDENADOR GERAL

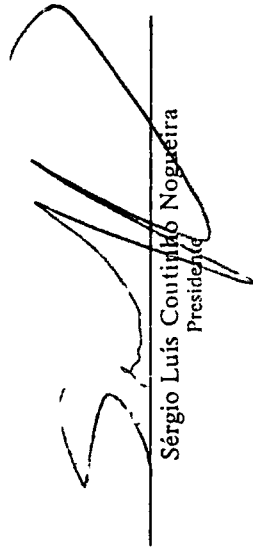


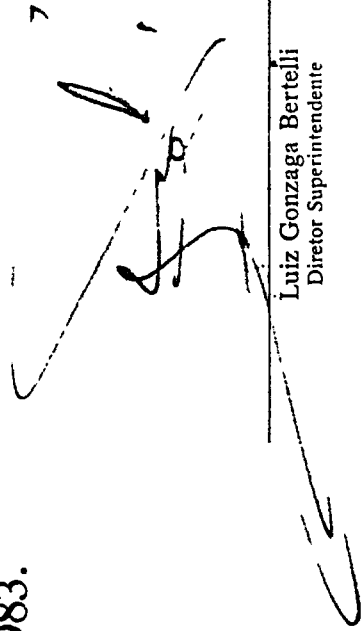
sopral

CERTIFICADO

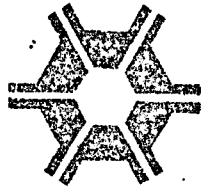
A Sociedade de Produtores de Açúcar e de Álcool - Sopral
certifica que o Sr. ADILSON CECILIO TIBALDI

participou do IV Encontro Nacional das Destilarias de Álcool, realizado em
Goiânia, de 16 a 18 de novembro de 1983.


Sérgio Luís Coutinho Nogueira
Presidente


Luiz Gonzaga Bertelli
Diretor Superintendente

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE GOIÁS
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO BRASIL



CERTIFICADO

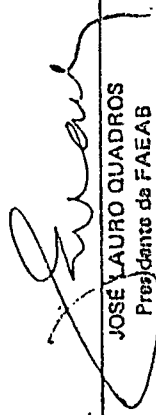


Certificamos que o Engenheiro Agrônomo

ADILSON CECILIO TIBALDI

participou do III Encontro Estadual de Engenheiros Agrônomos,
realizado em Goiânia, no período de 25 a 27 de Agosto de 1977.

Goiânia 27 de Agosto de 1977


JOSÉ LAURO QUADROS
Presidente da FAEAB


MANSUETO JOSÉ CESAR LUNARDI
Presidente da AEAGO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

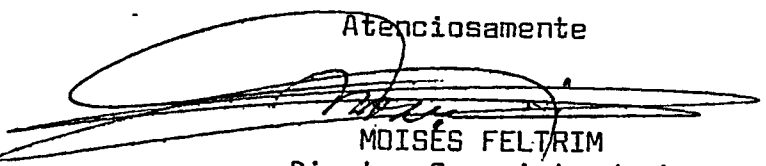
N E S T A:

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a
autorização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, no cargo de
Engenheiro Agrônomo ^{TS-1} ~~TS-2~~, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên-
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre-
ço.

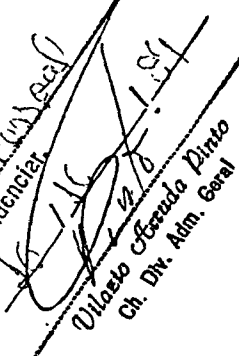
Atenciosamente


MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*Do DAg
Para o Prov. de Mato Grosso*

JSS/msq

BBB
S. de P. de P. de P.
Para Providenciar
EM 
Olaeto C. de P. de P.
Ch. Dir. Adm. Geral

Autoreis

*TS-1 - da Codemat
após exoneração do Index
Chunif or*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

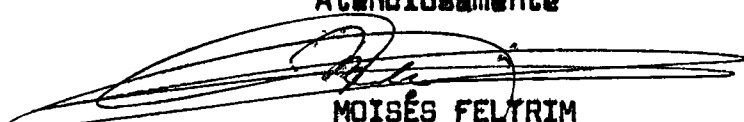
N E S T A:

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a au
torização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, no cargo de
Engenheiro Agrônomo TS-6, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên -
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre
ço.

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



JSS/msa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

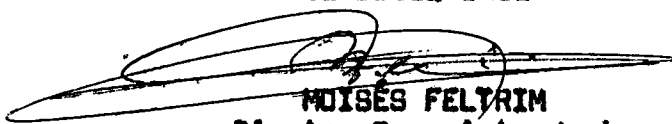
N E S T A:

Senhor Secretário:

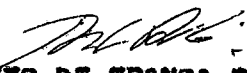
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, a au
torização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI,² no cargo de
Engenheiro Agrônomo TS-6, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên -
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre
ço.

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/180

DATAS DA REALIZAÇÃO DAS VACINAS CONTRA:

ALYSSON DE FIGUEIREDO TIBALDI

[illegible]

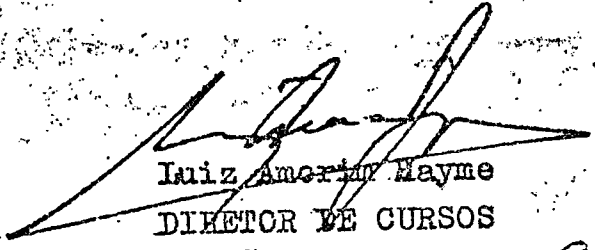
CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS

GERALDO LUCCAS - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins
que Adilson Cecilio Tibaldi cursou durante
o primeiro semestre de 1968 o primeiro ano
básico da Língua Inglesa ministrado pelo Cen
tro Cultural Brasil Estados Unidos, obtendo
média 8.0 .

Goiânia, 11 de março de 1969


Luiz Amorim Hayme
DIRETOR DE CURSOS

PRACA CIVICA, 3 - FONE 38-28

Reconhecido

Sirma

PUBLICO

Em

da verdade

Goiânia

Av. Goiás, 54 - 20.º Andar - Caixa Postal 572
Goiânia — Estado de Goiás — Brasil

RECISSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de RECISSÃO CONTRATUAL, firmado entre a firma TOCANTINS REFLORESTADORA LTDA com sede na Fazenda Barreiro Branco, Município de Paraíso do Norte - Estado de Goiás, C.G.C. ME nº 01416437/0001, e de outro lado o Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Carteira nº 604/D, CREA, 12ª Região, CPF nº 023.181.991, tem entre si o seguinte:

PRIMEIRA

A presente Recisão Contratual, tem a concordância de ambas as partes, conforme entendimentos mantidos entre os Srs ANTONIO MACHADO FERNANDES, Diretor Administrativo da firma TOCANTINS REFLORESTADORA LTDA, e Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI.

SEGUNDA

Pelo presente torna-se sem efeito o Contrato de Trabalho assinado em 27 de maio de 1973.

TERCEIRA

Da Quitação: Pelo presente eu, ADILSON CECÍLIO TIBALDI, declaro para todos os fins que se fizerem necessário que recebi todos os meus salários, e nada tenho a reclamar para o presente ou futuro.

E, assim por estarem justos e declarados assinam o presente em 3 (três) de igual teor e forma, e para um só efeito.

Goiânia, 26 de Setembro de 1973

Adilson Cecilio Tibaldi

Adilson Cecilio Tibaldi
ADILSON CECÍLIO TIBALDI

4

GOIÁS/SENARAL
COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS

Of.010/74-DOE

Goiânia, 16/jul/74

Da: Divisão de Engenharia
Ao: Chefe de Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme determinação da Diretoria de Operações, o Engº Agrº ADILSON CECÍLIO TIBALDI foi transferido para a Divi-
são de Engenharia com vistas a possível e posterior indicação
para Chefe de Serviço de Projetos, após breve estágio.

Agora, já decorridos dois meses e 7 dias e con-
prido satisfatoriamente aquele período probatório, ainda confor-
me instruções do Sr. Diretor de Operações, encarecemos as valio-
sas providências de V.S. no sentido de ser normalizada a situa-
ção do funcionário em causa, mediante portaria da Presidência
da CAESGO, designando-o para exercer a função de Chefe de SERVI-
ÇO de Projetos da Divisão de Engenharia, com direito à respecti-
va gratificação de função.

Esclarecemos, finalmente, que a atuação do Engº
Agrº ADILSON nesta Divisão, tem sido assaz eficiente não só nos
setores de estudos e projetos de barragens e potenciais hidrául-
licos, mas também quanto à inspeção e orientação das obras de
terraplenagem em andamento.

ATENCIOSAMENTE,


Engº JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA
Chefe da Divisão de Engenharia

5

GOIAS RURAL

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº 049/77-DP

A DIRETORIA DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS - CAESGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social e tendo em vista o que consta do mem. 024/77-DT,

R E S O L V E U :

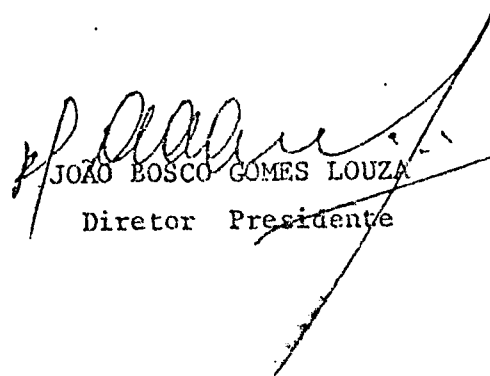
I - Revogar a Resolução nº 015/77 - DP, que designou o Engº Agrº Araldo Pedro Steindörff, para responder pela Chefia da Divisão de Engenharia;

II - Designar o Engº Agrº Adilson Cecilio Tibaldi, para ocupar a referida função, fazendo jus à Gratificação de Função FG-3;

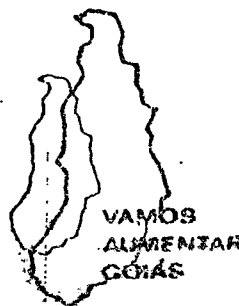
III - Esta Resolução entra em vigor nesta data (08.03.77).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS - CAESGO aos oito dias do mes de março de hum mil novecentos e setenta e sete (08.03.77).


JOÃO BOSCO GOMES LOUZA

Diretor Presidente



CAESGO

Companhia Agrícola do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº 118/78-DP

A DIRETORIA DA COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIAS - CAESGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social;

RESOLVEU:

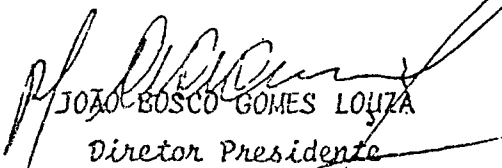
- I - Revogar a Resolução nº 135/78-DP;
- II - Conceder ao Engº Agrº ADILSON CECILIO TIBALDI, a Gratificação de Função FG-3, enquanto durar suas atividades como Chefe da Divisão de Engenharia;
- III - Esta Resolução entra em vigor nesta data (01/12/78).

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em 01 de dezembro de 1978.

DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em 01 de dezembro de 1978.


JOÃO BOSCO GOMES LOUZA

Diretor Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

Do: Engo.Agro.Adilson Cecílio Tibaldi

Ao: Executor do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada

Senhor Executor:

Pelo presente, venho por intermédio d'êste solicitar a V.Sa. a minha demissão do Quadro Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir desta data. Solicito ainda se digno autorizar a dispensa do Aviso Prévio conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

Esclareço a V.Sa., que esta iniciativa foi tomada por livre e espontanea vontade, preso tão somente a motivos de ordem particular.

7. Termos

F. Deforcimento

Brasília, 27 de junho de 1973

CONVENCIO. O.D.F. - F.2.D
ASISTENTE TECNICO

14-00000

APR 25 1966
U.S. DEPT. OF JUSTICE

for Ass. Cedar.

Estamos de acordo com a dis-
penza de Acito Pavia -
Alexandre e ao Sr. Juiz ao
proceder a mesma.
Apresentamos o oportuno para a
unidade e deão de o Conselho por seu
pr. honor. do Conselho em o seu enu-
tercia, com a f. p. e de f. c. e de f. c.
Gratificamos também a f. p. e de f. c.
do Conselho a f. p. e de f. c.
Colégio e a f. p. e de f. c.

Dec. 27/06/28

[Handwritten signature]

OF. GP. Nº 009/76

Cuiabá-MT., 24 de Maio de 1.976.-

Do: Diretor Presidente da CODEATI

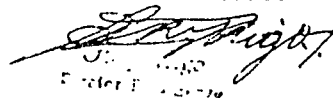
Aos Sr. Secretário da Agricultura do Est. de Mato Grosso

Senhor Secretário:

Em atenção ao Of. nº 386/76 de 21/
/05/76, solicitamos que nos informe minuciosamente sobre si-
tuação funcional do Engº. Agrº. Adilson Cecilio Tibaldi e a
partir de que data foi colocando a disposição desta Companhia.

Aproveitamos da oportunidade para
apresentar-lhe nossos protestos de estima e distinta considera-
ção,

Atenciosamente



EXMO. SR.

DR. EDMUNDO DA SILVA TAGUEZ

M.D. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

E S T A

/AC.

CENTRO DE ESTUDOS DONTEL

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS - SUPLETIVOS
PROFISSIONALIZANTES.

(GABINETES DA PRESIDENCIA E DIRETORIA)

RUA GALDINO PIMENTEL, 14 - FONE, (065) 321-7621

OF.º PALÁCIO DO COMÉRCIO, 14.º ANDAR

CUIABÁ - MT.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Dr. ADILSON
CECILIO TIBALDI, Engenheiro Agrônomo, participou do quadro
Docente, desta Escola, nos meses de janeiro a maio de 1982,
preparando discentes para o Curso Técnico Profissionalizan-
te "TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIA".

Cuiabá, 03 de junho de 1982

Marcino Pereira Lima

-Diretor-

CARTÃO 1.º OFFIC

Carlos Pereira Lima

GIC

ESCOLA
João Avelino Lima
Pedro Cesar F. da Silva

Assinatura de
Marcino Pe-
reira Lima

da verificação

03 JUN 1982

Mlima

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Engº ADILSON CECILIO TIBALDI para exercer a função de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos, com direito a percepção de função gratificada G-5, com efeito retroativo a partir de 10 de maio do corrente ano.

C U M P R A - S E .

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA AGRÍCOLA DO ESTADO DE GOIÁS, aos quinze (15) dias do mês de julho (7) de mil novecentos e setenta e quatro (1974).


Econ. LUIZ ROBERTO GOUVIER PINZA
Diretor Presidente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
" TOPLAN - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA "

Pelo presente instrumento particular, **MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA**, brasileira, casada, Engenheiro Agrônomo, CIG nº 146.413.721-87, cédula de identidade RG nº 078.616 - S.S.P.-MT, residente e domiciliada na rua Diadema nº 146, na cidade de Cuiabá-MT; e **JOÃO ANTÔNIO CURVO**, brasileiro, casado, Técnico em Estradas, cédula de identidade RG nº 004.068 - S.S.P.-MT, CIG nº 073.863.541-34 residente e domiciliado na rua Comendador Henrique nº 323, na cidade de Cuiabá-MT, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo comercial de, digo, o ramo da engenharia agrônômica, sob firma: "**TOPLAN - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA**", estabelecida nesta cidade à Rua Barão de Melgaço nº 3.150, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado, por decisão da 1ª turma de vogais em 02-12-80, sob o nº 51200044160, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLAUSULA PRIMEIRA : - O sócio **JOÃO ANTÔNIO CURVO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas cotas de capital na mesma, para o sr. **ADILSON CECÍLIO TIBALDI**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CIG nº 023.181.991 - 91, cédula de identidade RG nº 802.296 - S.S.P.-GO, residente e domiciliado à travessa Iguatemi nº 83, na cidade de Cuiabá-MT.

CLAUSULA SEGUNDA : - O sócio, que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de CR\$ 100.000,00 - (cem mil cruzeiros), pela venda de sua parte, de **ADILSON CECÍLIO TIBALDI**, assim, também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar, seja a que título for nem do cessante e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, sa e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA : - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente **JOÃO ANTÔNIO CURVO**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLAUSULA QUARTA : - O Capital social, por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído em :

- | | |
|--|--|
| 1)- MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA | - 100 quotas a CR\$1.000,00 = V/de CR\$ 100.000,00 |
| 2)- ADILSON CECÍLIO TIBALDI | - 100 quotas a CR\$1.000,00 = V/de CR\$ 100.000,00 |
| TOTALIZANDO 200 quotas a CR\$1.000,00 = V/de CR\$ 200.000,00 | |

CLAUSULA QUINTA : - O Capital social que é de CR\$ 200.000,00 - (duzentos mil cruzeiros), totalmente integralizado, e dividido em 200 (duzentas) quotas, no valor de CR\$ 1.000,00 - (uma mil cruzeiros) cada uma, passa a ser de CR\$ 800.000,00 - (oitocentos mil cruzeiros)

13

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE FAZEM PARTE, DO
INSTRUMENTO, DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRA-
TO SOCIAL DA FIRMA " TOPLAN - TOPOGRAFIA E
PLANEJAMENTO LTDA "

PRIMEIRO - Da sócia : MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA

- a)- Uma máquina de escrever manual, marca Olivetti
-Studio 45 CR\$ 50.000,00
b)- Uma calculadora elétrica - marca DISMAC CR\$ 45.000,00
c)- Uma mesa para escritório em madeira com 3 gaves
tas com: 1,25 x 0,70 x 0,75 CR\$ 20.000,00
d)- Duas cadeiras de madeira CR\$ 8.000,00
e)- Uma estante de madeira para escritório-Tipo -
Luiz XV CR\$ 45.000,00
f)- Uma mesa para escritório c/7 gavetas-T.Luiz XV CR\$ 32.000,00
Total CR\$ 200.000,00
(Duzentos mil cruzeiros).

SEGUNDO - Do Sócio : ADILSON CECÍLIO TIBALDI

- a)- Uma maquina de escrever manual-Hermes Baby.... CR\$ 34.000,00
b)- Uma mesa para escritório, 1,25 x 0,70 x 0,75... CR\$ 20.000,00
c)- Duas cadeiras de madeira CR\$ 8.000,00
d)- Uma mesa de datilografia c/ 1 gaveta em aço ... CR\$ 10.000,00
e)- Um jogo de estofado para escritório com sofá e
2 (duas) poltronas CR\$ 92.000,00
f)- Um armário estante em madeira p/escritório ... CR\$ 36.000,00
Total CR\$ 200.000,00
(Duzentos mil cruzeiros).

Importa o montante total dos bens móveis da firma " TOPLAN - TOPOGRA-
FIA E PLANEJAMENTO LTDA " em CR\$ 400.000,00 -- (quatrocentos mil cruzeiros).

Cuiabá, 20 de julho de 1981

MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA

ADILSON CECÍLIO TIBALDI

T E S T E M U N H A S :

- 1) [assinatura]
2) Rilva Vicini Mundim

FIRMA DE NESSA MACH
Tabela 3.º Ofício
Rua Cândido, 402
Cuiabá - Mato Grosso

Reconheço verdadeira - de firmado
Gilson Taviasky e da
Leônia Vicini
Mundim e da
Cuiabá, 30 de 07 de 1981
Em testemunho [assinatura] do verdadeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ADILSON CECILIO TIBALDI

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 48.380- Série 227ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaçuás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

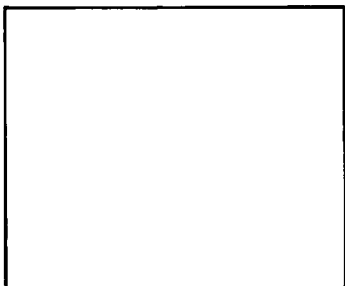
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de outubro de 1.984

(local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celastino

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

(carimbo e assinatura)

CODEMAT
Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ADILSON CECILIO TIBALDI**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **48.380- Série 227B**

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paqueta - CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

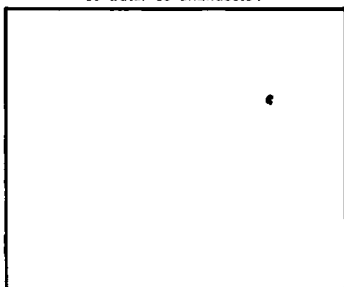
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 16 de outubro de 1984

(local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

CODEMAT
Juiz da Causa
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

CÓD. 15103

COORDENADORIA
PALACIO PAIAGUÁS - CTA

24 JUN 1984 007562

PROTOCOLO 6 . L

Nº PROTOCOLO: 7.562/84

Nº PROCESSO: 7.173/84

DATA 24 / 10 / 84

INTERESSADO .

CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ASSUNTO

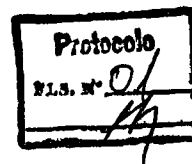
SOLICITA DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DO SR. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, NO CARGO DE ENGº AGRÔNOMO TS-1, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO G.P.C. CONFORME OFÍCIO S/Nº.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.562/84
Processo Nº	7.173/84
Data	24/10/84
Serviço de Protocolo	

AD: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

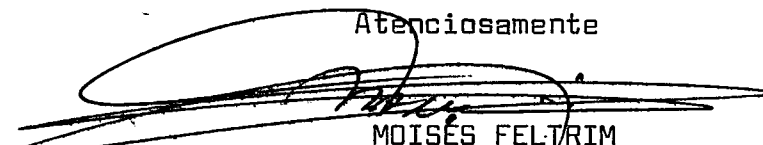
N E S T A:

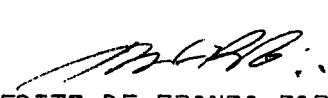
Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, au-
torização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, no cargo de
Engenheiro Agrônomo ¹⁵⁻¹ ~~15-2~~, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên-
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre-
ço.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

*Do DA 6
Para a Providência*

JSS/msq

*Setor de
Para Providência
EM 16/11/84
Vila do Estado Dinto
Ch. Dir. Adm. Geral*

*Autoreio
TS-1-da Codemat
após exonerar-se do Index.
Chamf or*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLA. Nº 02
27

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.173/84

DE 24 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Lined area for dispatches and information.

6 NOV 09 00 5 007779
PROTOCOLO C: L

Nº PROTOCOLO: 7.779/84

Nº PROCESSO: 7.378/84

DATA 06 / 11 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

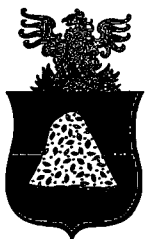
ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA ACIMA CITADO O SR.
ADILSON CECÍLIO TABALDI, SERVIDOR DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº. 1.432/84.



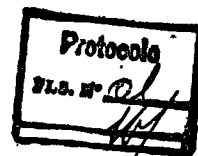
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

29 de outubro de 1.984
OF.GP.Nº. 1432/84.

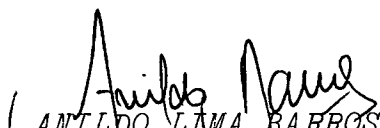


CODEMAT	
Protocolo Nº	7.779/84
Processo Nº	7.378/84
Data	06/11/84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor:

Solicitamos a V.Sª., colocar a disposição desta Prefeitura Municipal, o servidor ADILSON CECÍLIO TIBALDI, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, como Assessor para Assuntos Agrícola, com ônus para o órgão de origem. Esperando a aquiescência de V.Sª., antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

*Adilson
Do DTC.
Para as providências
PDR*

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

ART/CCO.

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.378/84

DE 06 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO

Em: 06.11.84



CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
c/c

8.06/11/84



CODEMAT

Walter Costa Moraes
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar

Em: 07.11.84

Vilasto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DA APRESENTAÇÃO

ADILSON CECILIO TIBALDI, Brasileiro, casado, nasci
do no dia 25 de outubro de 1941, em Cuiabá - MT
Engenheiro Agrônomo, residente à Rua Travessa
Iguatemi, nº 86 - Cohabnova-Cuiabá-MT. Fone
321-7779.

DA FAMILIA

Casado com: Lindalva Ventura de Figueiredo Tibaldi,
30/03/1956, estudante, datilografista.

Pai de:

- 1 - Alexandro Cecilio Tibaldi - 11/11/74
- 2 - Alysson de Figueiredo Tibaldi - 21/03/76
- 3 - Adilson Cecilio Tibaldi Junior - 19/08/77

Filho de:

Antonio Felipe Tibaldi - Falecido

Marie Madalena de Vasconcelos Tibaldi (residente em
Cuiabá)

Irmão de:

- 1 - Dulcinéa D'Ascensão Tibaldi - Advogada e
Assessora Jurídica da SEC.
- 2 - Nilza Vicência Tibaldi - Estatística
- 3 - Antônio Cecilio Tibaldi - Mecânico e Serralheiro.

DA - FORMAÇÃO CULTURAL

-Curso Primário:

Escola Reunida Municipal Leovegildo de Melo.
Cuiabá - MT.

-Curso Ginasial:

Liceu Salesiano São Gonçalo.
Cuiabá - MT.

-Curso Científico:

Colégio Estadual de Mato Grosso
Cuiabá - MT.

-Curso Superior:

Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade
Federal de Goiás.
Goiânia- Goiás - 1968

DA FORMAÇÃO CULTURAL COMPLEMENTAR

01-Monitor de Cadastro Rural pelo IBRA, (atual INCRA), em Campo Grande-MS, período de janeiro/fevereiro de 1966.

02-Curso de Avicultura, patrocinado pelo SOGOVE-Sociedade / Goiana de Veterinária, período de 24/29 de abril de 67.

03-Curso básico de Inglês, no Centro Cultural Brasil -Estados Unidos, período de janeiro, junho de 68, Goiânia-Goiás.

04-Curso de Extensão Universitária sobre "Realidade Rural Brasileira", período de 16/21 de setembro de 68-Goiânia-Goiás.

05-Curso de Suinocultura, patrocinado pela SOGOVE, período de junho de 68 - Goiânia -GO.

06-Curso de Mecanização Agrícola, patrocinado pela EFOMARGO Escola de Formação de Operadores de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias do Estado de Goiás, período de maio/junho/ de 1965 -Goiânia- GO.

07-Participante do "Projeto Rondon II" - Federal em Aragarças GO/Barra do Garças -MT, período de julho de 1968.

DA VIDA PROFISSIONAL

- 01- Participante do Projeto Rondon III -Federal, no Amapá -Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa, período de janeiro/fevereiro 69.
- 02- Curso de Coordenadoria de Aviação Agrícola, patrocinado pela M.A., no CENEA - Centro Nacional de Engenharia Agrícola -fazenda Ipanema -Sorocaba-SP. período julho, agosto 69.
- 03- Estagiário de Campo, na Companhia de Aviação Agrícola "SERRA - DEFESA VEGETAL LTDA"., período de setembro, outubro de 1969, em São Joaquim da Barra-SP.
- 04- Coordenador Técnico da Agronave -Companhia de Aviação Agrícola, período de novembro/69 a janeiro de 70 Goiânia -GO.
- 05- Contratado em 27/01/70, pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, como Chefe de Patrulha Motomecanizada - Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada do Distrito Federal e Região Geo-Econômica - Brasília-DF.
- 06- Curso de Atualização de Máquinas e Implementos / Agrícolas, ministrado pela Valmet do Brasil, período de julho de 1971 - Brasília -DF.

- 07- Participante do 1º seminário de Fitotecnia do Distrito Federal, ministrado pela Fundação Zootécnica -DF, período de abril de 1972, Brasília -DF.
- 08- Chefe da Patrulha Motomecanizada do Núcleo Rural de Brazlândia -DF. e Região Geo-Econômica de Brasília (Padre Bernardo, Niquelândia, Pírinópolis), período de janeiro/70 a janeiro/72.
- 09- Elaborador e Professor do "Projeto Checagem de Campo", da Coordenadoria Regional PIPMO.M.E.C., período de julho de 72 -Brasília DF.
- 10- Chefe (Cargo acumulativo) da Patrulha Motomecanizada do núcleo Rural de Taguatinga e região Geo-econômica de Brasília (Alexânia, Abadiânia, Santo Antônio do Descoberto, Luziânia, Cristalina), período de agosto/dezembro de 1971 - Brasília - DF.
- 11- Assistente de Operações (cargo acumulativo) do Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada (à nível de Departamento), período de setembro/outubro de 1971 - Brasília -DF.
- 12- Chefe da Patrulha Motomecanizada dos Núcleos Rurais de Rio Preto e Iapatinga e região Geo-econômica de Brasília (Cabecinhas-GO, Unai-MG), período de fevereiro/junho de 72-Brasília-DF.

- 13- CHEFE da Patrulha Motomecanizada Central-Núcleo de Mansões e Chácaras de Recreio do DF, período de julho/72 a julho/73.
- 14- Coordenador e Professor do Curso de operador de Máquinas e Implementos Agrícolas, ministrados aos reeducando do Centro de Internamentos e educação da Paputa (Presidência de Brasília), período de junho de 73-Brasília-DF.
- 15- Contratado pela CAESGO - GOIANIARURAL-Companhia Agrícola do Estado de Goiás, do dia 06 de junho de 73, como Chefe de Equipe da 10a. Regional, Servindo Silvânia, Leopoldo de Bulhões, Anápolis, Luziânia, Cristalina, Vianópolis, Ouro Verde, Bela Vista, período de 10/09/73 - Goiânia- GO.
- 16- Chefe do Serviço de Estudos e Projetos da Divisão de Engenharia (Portaria nº 082/74-DA), em levantamento plani-altimétrico de barragens de terra, estradas vicinais e secundárias, (elaboração e execução dos projetos), levantamentos hidrométricos para usinas elétricas de pequena parte, campo de pouso, instalações hidráulicas, supervisão e responsabilidade Técnica do Serviço de Topografia, período de 10 de maio/74 a 02 de abril/75.

- 17- Menção Honrosa (ofício 010/74-D.O.E.), junho a Presidência da CAESGO, pelos serviços Prestados à essa Divisão.
- 18- Chefe do Serviço de Topografia da Divisão de Engenharia (cargo acumulativo), período de 30 de dezembro 74 a 15 de maio 75.
- 19- Chefe da Divisão de Engenharia (portaria nº 09/75 D.P), período de 3/4/75 a 27/9/75.
- 20- Curso de Observador Meteorológico do M.A.-Goiânia, capacitado a operar Estações Climatológicas Ordinárias (C.O).
- 21- Coordenador do Projeto de Instalações Agroclimatológicas da CAESGO em Regionais.
- 22- Colaborador do Projeto de Piscicultura da Caesgo/Emgopa.
- 23- Coordenador do Projeto Lago de Caldas Novas, CAESGO/GOIASTUR - levantamento planialtimétrico, cálculo do maciço, dimensionamento dos Máquinas.
- 24- Contratado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso - SEPLAN no dia 15/9/75-Cuiabá-MT.

25- Designado, no dia 06/10/75, para integrar a equipe da CEPA- Comissão Estadual de Planejamento Agrícola, até 5/5/76 -Cuiabá-MT.

Trabalhos realizados na CEPA-MT.

a) PAPA- Plano Anual de Produção e Abastecimento
- 1976.

b) Custo, Escala e Tecnologia de Produção de Hortaliças Seleccionadas em Cuiabá e em Campo Grande.

c) PASPAE -Plano Anual do Setor Público Agrícola do Estado de Mato Grosso- Consolidação da Ação Programática -76

d) Elaborador do Projeto de Motomecanização Agrícola - Programa POLOCENTRO/CEPA/EMATER.

26- Diretor do Departamento de Motomecanização Agrícola da CODEAGRI -Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso-Disponibilidade, da SEPLAN a CODEAGRI -(ofício nº 311/1936/77 de 6/5/76) , período de 6/5/76 a 17/2/77- Cuiabá-MT.

27- Membro da Comissão de Licitação para aquisição de 92 tratores de esteiras (75 a 150 C.V.), da CODEAGRI.

28- Contratado pela CAESGO, no dia 8/3/77, como Chefe da Divisão de Engenharia (portaria nº 49/77 D.P) até 11/5/81.

29- Consultor Técnico(serviço prestado)da CODEAGRI março 78 para implementação do sistema do Departamento de Mecanização Agrícola-Cuiabá-MT.

30- Chefe da Divisão de Conservação do Solo e Manejo da Água(resolução nº 189/77-D.P.),cargo acumulativo,período de 15/9/77,até 11/5/81.

31- Curso de Conservação do Solo e Manejo da Água, 4º P.N.C.S.-Programa Nacional de Conservação do Solo,realizado no CENEA - Centro Nacional / de Engenharia Agrícola-M.A.Fazenda Ipanema-Sorocaba-SP.período de 27 de novembro a 9 de dezembro 77-patrocinado pela DEMA/-GO/EMATER-GO/CATI-SP.

32- Curso de Aerofotogrametria(uso de fotografia / aérea em Planejamento Conservacionista),realizado no CENEA,período de 27/3 a 7/4/78 patrocinado pela EMBRATER-DF/CATI-SP.

33- Representante Técnico da CAESGO, junto a CODEG, para estudos de fotointerpretação em projetos de irrigação e drenagem.

34- Colaborador do Projeto de Irrigação do Vale do Paraná(região Geo-economica de Brasília),em levantamentos topográficos de:barragem,estradas de penetração,campo de pouso,núcleos habitacionais,

35- Engenheiro da Comissão Técnica de Construção do Lago de Aparecida de Goiânia - Representante da CAESGO junto à Prefeitura de Aparecida de Goiânia - em estudos pluviométricos, pedológicos, topográficos etc.

36- Consultor e Responsável Técnico de Projetos de Loteamentos de Chácaras de Recreio da Cruzeiro Imóveis Ltda - Goiânia-GO.

37- Responsável Técnico de vários loteamentos Urbanos e rurais (Ratificação de loteamentos Buriti, Sereno Garden - Goiânia, loteamento Bonsucesso - Senador Canedo, loteamento de Chácaras Pindorama - Goiânia.

38- Colaborador da Divisão de Previsão e Controle da CAESGO em projetos elaborados em áreas de influências no Estado de Goiás: POLAMAZONIA, POLO CENTRO, REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA, PREFEITURAS PARTICULARES.

39- Representante da CAESGO, junto a CEPA/CODEG, para mapeamento do Estado de Goiás em: mapas de solos, fitoecológicas, geomorfológicas e aptidão agrícola para projetos de irrigação.

40- Autor do Projeto de Estradas Vicinais - PIC Porto Velho - Projeto de Integração e Colonização - INCRA/CAESGO - 240 kms.

41. Curso de Sistema GRAFF - Gerencial de Acompanhamento Físico Financeiro - SUDECO-IPEA/INOR, período de 04/07 a 06/07/79 - Goiânia/GO.
42. Representante da CAESGO, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral - D.N.P.M. em estudos pluviométricos para projetos de barragens - OF. 04/79-D.Técnica.
43. Membro jurídico da Comissão para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos em Projetos de Irrigação no Vale do Rio do Baiois - Resolução nº 158/79 - D. da Presidência - CAESGO.
44. Carta de apresentação da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento da Bacia do Vale do Araguaia-Tocantins-PRODIAT, ao Coordenador do Estado de Goiás, Coordenador do Estado de Mato Grosso. Data 26/05/81.
45. Sócio Gerente do Toplan - Topografia e Planejamento Ltda, com objetivos em todos os setores de Engenharia Agronomia e Topografia Geral. Credenciado no Embrater-DF, para projetos de PROVARZEAS.
46. Professor do Curso Técnico Profissionalizante em TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, no Centro de Estudos DONTEL, período janeiro/maio de 1982.
47. Participante do 4º Encontro da PROALCOOL, em Goiânia/GO, período de janeiro de 1984.
48. Contratado pelo INDEA, no dia 19/02/84, lotado no NPCO- Núcleo de Planejamento e Controle Operacional - até a presente data.

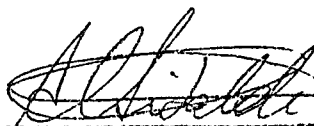
DA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃO DE CLASSE.

ASSOCIAÇÕES E PROFICIONAIS

- 1 - Membro da Associação dos Engenheiros do Estado de Goiás.
- 2 - Membro do Sindicato dos Engenheiros do Estado de Goiás.
- 3 - Sócio do Club de Recreação Ferreira Pacheco / SESC - SENAC.
- 4 - Sócio do Club de Regatas JAO.
- 5 - Ex-Tesoureiro da Associação dos Servidores da CAESGO.
- 6 - Membro da Associação dos Servidores da CAESGO.
- 7 - Membro do Club de Engenharia do Estado de Goiás

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações são verdadeiras.



ENGR AGRº ADILSON CECILIO TIBALDI
CREA 604/D -12a.Região - DF.

C.P.F. 023181991/91.

RG.nº 802.296 - SSP.GD.

Carteira Profissional
U 225 111 111 111
- 111

nº 43276, Zona, U 1 - DF
10031755651

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01402

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor
Dr. ANILDO LIMA BARROS
MD. Prefeito Municipal de Cuiabá/MT
N E S T A

Senhor Prefeito:

Em atenção ao OF.GP.Nº 1.432/84 datado de 29.010.84, estamos colocando o servidor ADILSON CECÍLIO TIBALDI - Engº Agrº TS.01 a disposição dessa Prefeitura para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

\$\$\$ C U R R I C U L U M \$\$\$

\$\$ V I T A E \$\$

I -

DA APRESENTAÇÃO

- ADILSON CECILIO TIBALDI
- PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
- NATURALIDADE: CUIABÁ - MT

DOCUMENTOS

1. R.G: 802.296 SSP/GO - 02/03/1977
2. CPF: 023.181.991/91
3. CREA: 604/D - 12ª REGIÃO - DF - VISTO 2484 - MT
4. TÍTULO: 467.888 182ª zona
5. C. MOTORISTA: 034014174 - D
6. C. PROFISSIONAL: 48380 SÉRIE: 227ª GOIÁS - MT
7. RESERVISTA: 322273 - SÉRIE: A

II -

DA FAMÍLIA

1. FILHO DE:

ANTONIO FELIPE TIBALDI - falecido

MARIA MADALENA DE VASCONCELOS TIBALDI

2. IRMÃO DE:

1. DULCINÉA D'ASCENÇÃO TIBALDI - Advogada

2. NILZA VICENCIA TIBALDI - Estatística

3. ANTÔNIO CECILIO TIBALDI - Mecânico e Serralheiro

3. PAI DE:

1. ALEXANDRO CECILIO TIBALDI - 11/11/74

2. ALYSSON DE FIGUEIREDO TIBALDI - 21/03/76

3. ADILSON CECILIO TIBALDI JUNIOR - 19/08/77

4. CASADO COM:

LINDALVA VENTURA DE FIGUEIREDO TIBALDI

III.

DA FORMAÇÃO CULTURAL

- CURSO PRIMÁRIO:

ESCOLA REUNIDA MUNICIPAL LEOVEGILDO DE MELO
CUIABÁ - MT

- CURSO GINASIAL:

LICÉU SALESIANO SÃO GONÇALO
CUIABÁ - MT

- CURSO CIENTIFICO:

COLÉGIO ESTADUAL DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MT

- CURSO SUPERIOR:

ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS
GOIÂNIA - GOIÁS - 1968



DA FORMAÇÃO CULTURAL COMPLEMENTAR

01. MONITOR DE CADASTRAMENTO RURAL PELO IBRA, (ATUAL INCRA), EM CAMPO GRANDE - MS, PERÍODO DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 1966.
02. CURSO DE AVICULTURA, PATROCINADO PELO SOGOVE - SOCIEDADE GOIANA DE VETERINÁRIA, PERÍODO DE 24/29 DE ABRIL DE 1967.
03. CURSO BÁSICO DE INGLÊS, NO CENTRO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS, PERÍODO DE JANEIRO, JUNHO DE 68, GOIÂNIA - GOIÁS.
04. CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE "REALIDADE RURAL" BRASILEIRA", PERÍODO DE 16/21 DE SETEMBRO DE 68, GOIÂNIA - GOIÁS.
05. CURSO DE SUINOCULTURA, PATROCINADO PELA SOGOVE, PERÍODO DE JUNHO DE 68, GOIÂNIA - GOIÁS.
06. CURSO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA, PATROCINADO PELA EFOMARGO ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OPERADORES DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS DO ESTADO DE GOIÁS, PERÍODO DE MAIO/JUNHO DE 1965 - GOIÂNIA - GO.
07. PARTICIPANTE DO "PROJETO RONDON II" - FEDERAL EM ARAGARÇAS GO/ BARRA DO GARÇAS - MT, PERÍODO DE JULHO DE 1968..

V -

DA VIDA PROFISSIONAL

01. PARTICIPANTE DO PROJETO "RONDON III - FEDERAL, NO AMAPÁ - OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) PERÍODO DE JANEIRO/FEVEREIRO 69.
02. CURSO DE COORDENADORIA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA, PATROCINADO PELA M.A, NO CENEA - CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - FAZENDA IPANEMA - SOROCABA - SP, PERÍODO JULHO/AGOSTO 69.
03. ESTAGIÁRIO DE CAMPO, NA COMPANHIA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA "SERRA - DEFESA VEGETAL LTDA"., PERÍODO DE SETEMBRO, OUTUBRO DE 69, EM SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP.
04. COORDENADOR TÉCNICO DA AGRONAVE - COMPANHIA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA, PERÍODO DE NOVEMBRO/69 A JANEIRO DE 70 GOIÂNIA - GO.
05. CONTRATADO EM 27/01/70, PELA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, COMO CHEFE DE PATRULHA MOTOMECANIZADA - CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO GEO-ECONÔMICA - BRASÍLIA DF.
06. CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MINISTRADO PELA VALMET DO BRASIL, PERÍODO DE JULHO DE 1971 - BRASÍLIA - DF.

07. PARTICIPANTE DO 1º SEMINÁRIO DE FITOTECNIA DO DISTRITO FEDERAL, MINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA - DF, PERÍODO DE ABRIL DE 1972, BRASÍLIA - DF;
08. CHEFE DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DO NÚCLEO RURAL DE BRAZILÂNDIA - DF E REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA (PADRE BERNARDO, NIQUELÂNDIA, PIRINÓPOLIS), PERÍODO DE JANEIRO/70 A JANEIRO/72.
09. ELABORADOR E PROFESSOR DO "PROJETO CHECAGEM DE CAMPO", DA COORDENADORIA REGIONAL PIPMO.M.E.C., PERÍODO DE JULHO DE 72 BRASÍLIA - DF.
10. CHEFE (CARGO ACUMULATIVO) DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DO NÚCLEO RURAL DE TAGUATINGA E REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA (ALEXÂNIA, ABADIÂNIA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, LUZIÂNIA CRISTALINA), PERÍODO DE AGOSTO/DEZEMBRO DE 1971 - BRASÍLIA/DF.
11. ASSISTÊNCIA DE OPERAÇÕES (CARGO ACUMULATIVO) DO CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA (A NÍVEL DE DEPARTAMENTO), PERÍODO DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 1971 - BRASÍLIA - DF.
12. CHEFE DA PATRULHA MOTOMECANIZADA DOS NÚCLEOS RURAIS DE RIO PRETO E TABATINGA E REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA (CABECEIRAS - GO, UNAÍ - MG), PERÍODO DE FEVEREIRO/JUNHO DE 1972 BRASÍLIA - DF.

13. CHEFE DA PATRULHA MOTOMECANIZADA CENTRAL - NÚCLEO DE MANSÕES E CHACARAS DE RECREIO DO DF, PERÍODO DE JULHO/72 A JULHO/73.
14. COORDENADOR E PROFESSOR DO CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MINISTRADOS AOS REEDUCANDO DO CENTRO DE INTERNAMENTOS E REEDUCAÇÃO DA PAPUDA(PRESÍDIO DE BRASÍLIA), PERÍODO DE JUNHO DE 73 BRASÍLIA - DF.
15. CONTRATADO PELA CAESGO - GOIANIARURAL - COMPANHIA AGRICOLA DO ESTADO DE GOIÁS, DO DIA 06 DE JUNHO DE 73, COMO CHEFE DE EQUIPE DA 10ª REGIONAL, SERVINDO SILVÂNIA, LEOPOLDO DE BULHÕES, ANAPÓLIS, LUZIANIA, CRISTALINA, VIANOPÓLIS, OURO VERDE, BELA VISTA, PERÍODO DE 10/05/73 - GOIÂNIA - GO.
16. CHEFE DO SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS DA DIVISÃO DE ENGENHARIA (PORTARIA Nº 082/74-DA), EM LEVANTAMENTO PLANI-ALTIMÉTRICO DE BARRAGENS DE TERRA, ESTRADAS VICINAIS E SECUNDÁRIAS, (ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS), LEVANTAMENTOS HIDROMÉTRICOS PARA USINAS ELÉTRICAS DE PEQUENA PARTE, CAMPO DE POUSO, INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS, SUPERVISÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, PERÍODO DE 10 DE MAIO/74 A 02 DE ABRIL/75.
17. MENÇÃO HONROSA (OFÍCIO 010/74-D.O.E.), JUNTO A PRESIDÊNCIA DA CAESGO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À ESSA DIVISÃO.
18. CHEFE DO SERVIÇO DE TOPOGRAFIA DA DIVISÃO DE ENGENHARIA(CARGO ACUMULATIVO), PERÍODO DE 30 DE DEZEMBRO 74 A 15 DE MAIO 75.
19. CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA (PORTARIA Nº 09/75 D.P), PERÍODO DE 3/4/75 A 27/9/75.
20. CURSO DE OBSERVADOR METEREOLÓGICO DO M.A. - GOIÂNIA, CAPACITADO A OPERAR ESTAÇÕES CLIMATOLÓGICAS ORDINARIAS (C.O).

21. COORDENADOR DO PROJETO DE INSTALAÇÕES AGROCLIMATOLÓGICAS DA CAESGO EM REGIONAIS.
22. COLABORADOR DO PROJETO DE PISCICULTURA DA CAESGO/EMGOPA.
23. COORDENADOR DO PROJETO LAGO DE CALDAS NOVAS, CAESGO/GOIASTUR - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, CÁLCULO DO MACIÇO, DIMENSIONAMENTO DOS MAQUINÁRIOS.
24. CONTRATADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENADORIA GERAL DE MATO GROSSO - SEPLAN NO DIA 15/09/75 - CUIABÁ - MT.
25. DESIGNADO, NO DIA 06/10/75, PARA INTEGRAR A EQUIPE DA CEPA - COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, ATÉ 5/5/76 - CUIABÁ - MT.
TRABALHOS REALIZADOS NA CEPA - MT.
 - a) PAPA - PLANO ANUAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - 1976.
 - b) CUSTO, ESCALA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS SELECIONADAS EM CUIABÁ E EM CAMPO GRANDE.
 - c) PASPAE - PLANO ANUAL DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDAÇÃO DA AÇÃO PROGRAMÁTICA - 76.
 - d) ELABORADOR DO PROJETO DE MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PROGRAMA POLOCENTRO/CEPA/EMATER.
26. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOTOMECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA CODEAGRI COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - DISPONIBILIDADE, DA SEPLAN A CODEAGRI (OFÍCIO Nº 311/1936/77 de 6/5/76) PERÍODO DE 6/5/76 a 17/2/77 - CUIABÁ - MT.
27. MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 92 TRATORES DE ESTEIRAS (75 a 150 C.V.), DA CODEAGRI.
28. CONTRATADO PELA CAESGO, NO DIA 8/3/77, COMO CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA (PORTARIA Nº 49/77 D.P.) ATÉ 11/5/81.

29. CONSULTOR TÉCNICO(SERVIÇO PRESTADO) DA CODEAGRI MARÇO 78 PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DO DEPARTAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA CUIABÁ - MT.
30. CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E MANEJO DA ÁGUA (RESOLUÇÃO Nº 189/77 - D.P.), CARGO ACUMULATIVO, PERÍODO DE 15/9/77 ATÉ 11/5/81.
31. CURSO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO E MANEJO DA ÁGUA, 4º P.N.C.S. - PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DO SOLO, REALIZADO NO CENEA - CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - M.A. FAZENDA IPANEMA - SO-ROCABA - SP. PERÍODO DE 27/11 a 09/12/77 PATROCINADO PELA DEMA/GOIÁS - EMATER/GOIÁS - CATI/SP.
32. CURSO DE AEROFOTOGRAMETRIA (USO DE FOTOGRAFIA/AÉREA EM PLANEJAMENTO CONSERVACIONISTA), REALIZADO NO CENEA, PERÍODO DE 27/3 a 7/4/78 PATROCINADO PELA EMBRATER-DF/CATI/SP.
33. REPRESENTANTE TÉCNICO DA CAESGO, JUNTO A CODEG, PARA ESTUDOS DE FOTOINTERPRETAÇÃO EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM.
34. COLABORADOR DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO VALE DO PARANÁ (REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA), EM LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE: BARRAGENS, ESTRADAS DE PENETRAÇÃO, CAMPO DE POUSO, NÚCLEOS HABITACIONAIS.
35. ENGENHEIRO DA COMISSÃO TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DO LAGO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - REPRESENTANTE DA CAESGO JUNTO À PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - EM ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS, PEDOLÓGICOS, TOPOGRÁFICOS ETC.
36. CONSULTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS DE CHACARAS DE RECREIO DA CRUZEIRO IMÓVEIS LTDA - GOIÂNIA - GO.
37. RESPONSÁVEL TÉCNICO DE VÁRIOS LOTEAMENTOS URBANOS E RURAIS (RATIFICAÇÃO DE LOTEAMENTOS BURITI, SERENO GARDEN - GOIÂNIA, LOTEAMENTO BONSUCESSO - SENADOR CANEDO, LOTEAMENTO DE CHACARAS PINDORAMA GOIÂNIA

38. COLABORADOR DA DIVISÃO DE PREVISÃO E CONTROLE DA CAESGO EM PROJETOS ELABORADOS EM ÁREAS DE INFLUÊNCIAS NO ESTADO DE GOIÁS: POLAMAZONIA, POLOCENTRO, REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA, PREFEITURAS PARTICULARES.
39. REPRESENTANTE DA CAESGO, JUNTO A CEPA/ CODEG, PARA MAPEAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS EM: MAPAS DE SOLOS, FITOECOLÓGICAS, GEOMORFOLÓGICAS E APTIDÃO AGRÍCOLA PARA PROJETOS DE IRRIGAÇÃO;
40. AUTOR DO PROJETO DE ESTRADAS VICINAIS - PIC PORTO VELHO - PROJETO DE INTEGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO INCRA/CAESGO - 240 KMS.
41. CURSO DE SISTEMA GRAFF - GERENCIAL DE ACOMPANHAMENTO FÍSICO FINANCEIRO - SUDECO=IPEA/INOR, PERÍODO DE 04/07 a 06/07/79 GOIÂNIA - GO.
42. REPRESENTANTES DA CAESGO, JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - D.N.P.M EM ESTUDOS PLUVIOMÉTRICOS PARA PROJETOS DE BARRAGENS - OF. 04/79 - D.TÉCNICA
43. MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO VALE DO RIO DOS BOIS - RESOLUÇÃO Nº 158/79.- D. DA PRESIDÊNCIA - CAESGO.
44. CARTA DE APRESENTAÇÃO DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO VALE DO ARAGUAIA-TOCANTIS-PRODIAT, AO COORDENADOR DO ESTADO DE GOIÁS, COORDENADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DATA 26/05/81.
45. SÓCIO GERENTE DO TOPLAN - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA COM OBJETIVOS EM TODOS OS SETORES DE ENGENHARIA AGRONOMIA E TOPOGRAFIA GERAL. CREDENCIADO NO EMBRATER-DF, PARA PROJETOS DE PROVARZEAS.

46. PROFESSOR DO CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NO CENTRO DE ESTUDOS DONTEL, PERÍODO JANEIRO/MAIO DE 1982.
47. PARTICIPANTE DO 4º ENCONTRO DA PROALCOOL, EM GOIÂNIA/GO, PERÍODO DE JANEIRO DE 1984.
48. CONTRATADO PELO INDEA, NO DIA 1º/02/84, LOTADO NO NPCO - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL - ATÉ A PRESENTE DATA - 15/10/84.
49. CONTRATADO PELA CODEMAT, NO DIA 16/10/84, À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATÉ O DIA 28/10/84
50. COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COMO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO PARA ASSUNTO AGRÍCOLAS, PERÍODO DE 29/10 À 20/12/84.
51. COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, PERÍODO DE 02/12/84 ATÉ A PRESENTE DATA.
52. ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, DISPONIBILIDADE CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ATRAVÉS DE OFÍCIO Nº 82/GP/85 de 23/05/85 (SOLICITANTE) E DE OFÍCIO GP508/85 DE 31/05/85 (SOLICITADA), PERÍODO DE 1º/06 À 31/07/85.
53. RETORNO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS, PERÍODO DE 1º 08/ ATÉ A PRESENTE DATA.
54. CONTRATADO PELA CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA., COMO ASSISTENTE TÉCNICO (RT), PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS CORRETIVOS DO SOLO (PÓ CALCÁREO, CAL, BRITA, ETC.), PROJETOS AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAL DA EMPRESA, PERÍODO DE 20/08 ATÉ A PRESENTE DATA.

55. PROJETO DE UMA PRAÇA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA;
56. ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, EM ANDAMENTO;
57. PROJETO E ACOMPANHAMENTO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA;
58. PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER;
59. PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER;
60. PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO.
61. PARTICIPANTE DO IV ENCONTRO DE PREFEITOS MUNICIPAIS E III ENCONTRO DAS PRIMEIRAS DAMAS MUNICIPAIS, PERÍODO 27,28 e 29/08/85.
62. PARTICIPANTE DO V ENCONTRO ESTADUAL DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS, PERÍODO 1 e 2/08/85.

VI -

DA PARTICIPAÇÃO EM ORGÃO DE CLASSE.

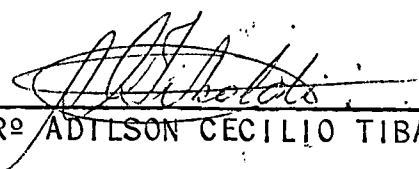
ASSOCIAÇÕES E PROFISSIONAIS

1. MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS.
2. MEMBRO DO SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE GOIÁS.
3. SÓCIO DO CLUB DE RECREAÇÃO FERREIRA PACHECO / SESC - SENAC
4. SÓCIO DO CLUB DE REGATAS JAO.
5. EX-TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAESGO.
6. MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAESGO.
7. MEMBRO DO CLUB DE ENGENHARIA DO ESTADO DE GOIÁS.

VII -

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO VERDADEIRAS.



ENGº AGRº ADILSON CECILIO TIBALDI



Comprovautes
(complementares).

CERTIFICADO

Certifico que o Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI

COMISSÃO ORGANIZADORA

Participou do IV Encontro de Prefeitos Municipais do Estado de Mato Grosso e III Encontro das Primeiras Damas Municipais, realizado em Cuiabá de 27 a 29 de Março de 1985, promovido pela AMM Associação Matogrossense dos Municípios

Amílcar Lima Barros
Amílcar Lima Barros
Presidente da A.M.M.

Isabel Coelho Pinto de Campos
Isabel Coelho Pinto de Campos
Presidente da Pro-Sol

FUNDAÇÃO DE
PROMOÇÃO SOCIAL

VOCÊ É
IMPORTANTE.

Associação Matogrossense
dos Municípios

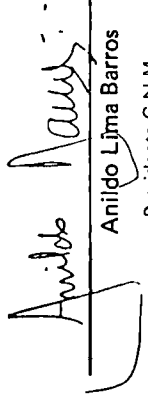
V ENCONTRO DE
ESTADUAL DE
PREFEITOS E
SECRETÁRIOS MUNI-
CIPAIS DE FINANÇAS

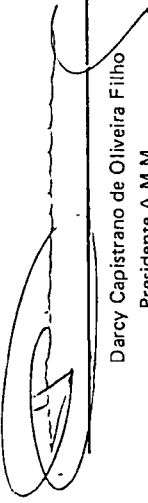
O que fazer enquanto
a reforma tributária
não vem?



CERTIFICADO

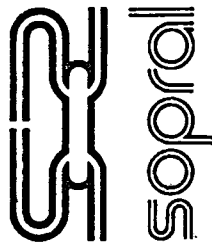
Certificamos que o Sr. ADILSON CECILIO TIBALDI participou do V ENCONTRO DE PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS realizado no auditório da Emater/CPA, Cuiabá, 01 e 02 de Agosto de 1985, promovido pela AMM - Associação Mato-grossense dos Municípios e CNM - Confederação Nacional dos Municípios.


Anildo Lima Barros
Presidente C.N.M.


Darcy Capistrano de Oliveira Filho
Presidente A.M.M.

Tema: REFORMA
TRIBUTARIA

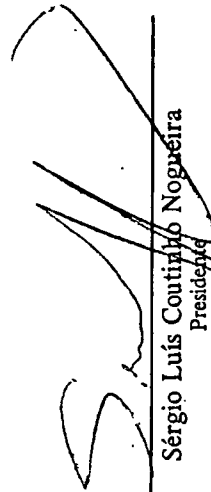


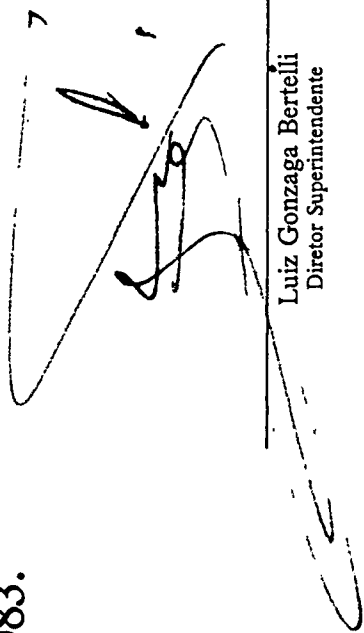


CERTIFICADO

A Sociedade de Produtores de Açúcar e de Álcool - Sopral
certifica que o Sr. ADILSON CECILIO TIBALDI

participou do IV Encontro Nacional das Destilarias de Álcool, realizado em
Goiânia, de 16 a 18 de novembro de 1983.


Sérgio Luís Coutinho Nogueira
Presidente


Luiz Gonzaga Bertelli
Diretor Superintendente

OF Nº 82/GP/85

Guiratinga, 23 de maio de 1.985

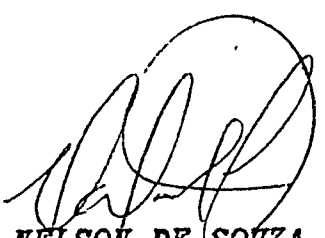
Ref. Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

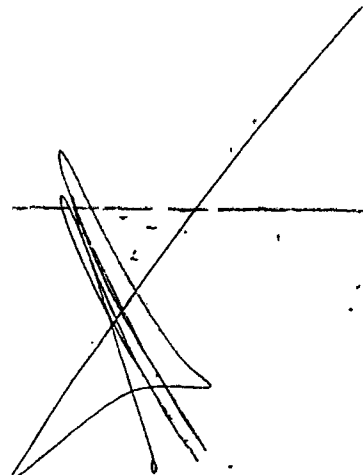
Servimo-nos da presente para solicitar de V. Exa. a especial fineza de determinar providências no sentido de verificar das possibilidades de se colocar a disposição desta Municipalidade, a partir do próximo dia 1º de Junho, o servidor Adilson Cecílio Tibaldi.

Nosso pedido decorre da presença com que necessitamos de um técnico do nível do retronominado para nos assessorar nos elevados misteres que nos foram atribuídos.

Certos de poder contar com a sempre honrosa e distintiva atenção, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.



NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

Anildo Lima Barros

DD Prefeito Municipal de Cuiabá
Cuiabá - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

31 de Maio de 1.985

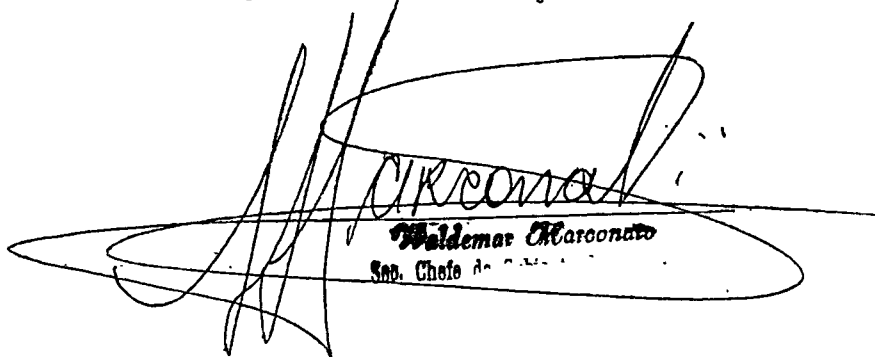
OF GP 508/85

Ref. Encaminhamento (faz)

Senhor Prefeito,

Em atenção ao honroso ofício nº 82/GP/85, datado de 23 último, temos singular satisfação em informar que, a partir de 1º de junho próximo, o servidor Adilson Cecílio Tibaldi estará à disposição dessa Municipalidade, para o que o encaminhamos de posse deste.

Ratificando nossa disposição de sempre nos colocarmos ao inteiro dispor de V. Exa., reiteramos os protestos da mais elevada estima e singular consideração.


Waldemar Marcondes
Sup. Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Nelson de Souza Silva

DD Prefeito Municipal de Guiratinga

Guiratinga - MT

CAIEIRA N. S. DA GUIA LTDA.

EMPRESA DE MINERAÇÃO — DEC. N. 59 179 de 06/09/66

PEDRA BRITADA, CALCÁRIO

Av. Cel. Escolástico, 736 - Fones: 321-5003 - 321-5703 - Cx. Postal 470

CEP 78.000 — CUIABÁ — MATO GROSSO

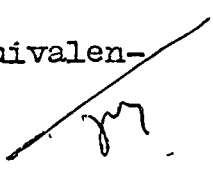
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSIS-
TÊNCIA TÉCNICA QUE CELEBRAM A FIRMA CAIEI-
RA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA E O ENGENHEI-
RO AGRÔNOMO ADILSON CECILIO TIBALDI.

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 1985, a firma CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, CGC 03.463.809/0001-48, com sede na Av. Cel. Escolástico, 736, Cuiabá - MT, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu gerente JOSE LUIZ PINTO COELHO DE OLIVEIRA Carteira Profissional nº 4.565.-D/CREA-RJ, com visto nº 4.160/CREA-MT e o Engº Agrônomo ADILSON CECILIO TIBALDI, Carteira Profissional nº 604/D - CREA-GO, com visto nº 2484/CREA-MT C.P.F. nº 023 181 991 91 residente a Rua "F" nº 18 - Morada do Ouro setor Oeste, Cuiabá - MT doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato comas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : O objetivo deste contrato é a execução pelo " CONTRATADA, de prestação de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA quanto ao controle de qualidade da produção de corretivo de solo (pó calcario) do CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA : A CONTRATADA verificará periodicamente se a " qualidade do corretivo de solo (pó calcario) obedece as garantias registradas no Ministério da Agricultura conforme o Certificado de Registro do produto nº 3119, com validade nacional até Dezembro de 1987.

CLAUSULA TERCEIRA : A CONTRATADA receberá mensalmente o equivalen-
te a 2 (dois) salarios minimos.



CAIEIRA N. S. DA GUIA LTDA.

EMPRESA DE MINERAÇÃO — DEC. N. 59 179 de 06/09/66

PEDRA BRITADA, CALCÁRIO

Av. Cel. Escolástico, 736 - Fones: 321-5003 - 321-5703 - Cx. Postal 470

GEF 78.000

— CUIABÁ — MATO GROSSO

continuação

CLAUSULA QUARTA : Este contrato terá vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por periodos sucessivos e de igual duração, sempre que não houver manifestação expressa em contrario de qualquer das partes convenientes, com antecedência minima de 90 (noventa) dias do término de cada periodo de vigência.

CLAUSULA QUINTA : Este contrato poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação no caso de inadimplencia de alguma de suas clausulas e condições, por qualquer das partes.

CLAUSULA SEXTA : Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para dirimir qualquer pendência oriunda do presente Contrato com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitas as condições estabelecidas nas clausulas do presente contrato o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado em 05 (cinco) vias de igual teor assinado pelas partes e 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 20 de agosto de 1985

CAIEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA

CONTRATANTE

ADILSON CECILIO TIBALDI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1

2

Adilson Tibaldi
Adilson Tibaldi

Associação Matogrossense dos Municípios

AV. ISAAC PÓVOAS, ED MILÃO, 1331 - 9º ANDAR - TELEFONE 321-9176 - CEP 78.000
CUIABÁ - MATO GROSSO

Relatório de Atividades, durante o período de 09.05.85
até presente data, desenvolvida na Área de Engenharia e outras

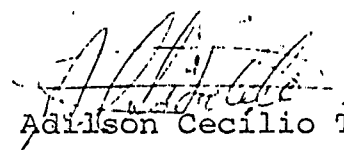
- .-Projeto de uma praça para a Prefeitura Municipal de Guiratinga;
- .-Envio e acompanhamento do projeto à CODEMAT, processo nº 4102/85 em 16/08, orçado em 3.883,560 ORTNs, em tramitação;
- .-Redimensionamento do zoneamento cadastral urbano do Município de Guiratinga, quanto a distribuição e arrecadação de IPTU, ISS, etc.;
- .-Adequação do Sistema CIATA/SERPRO, para manipulação do computador a partir de 1986, "in loco", na Prefeitura Municipal de Guiratinga;
- .-Remanejamento e modificações no Sistema de Expedição de: Alvarás, Taxa para Projetos de Construções (residencial e comercial), Inspeção sanitária, elevação da taxa domódulo (m^2) para cobrança do IPTU, na Prefeitura Municipal de Guiratinga;
- .-Acompanhamento e supervisão da Chácara Hortigranjeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga, para posterior projeto de viabilidade para implantação de uma Escola Agrícola de Nível Médio;
- .-Acompanhamento da construção da Rodoviária Municipal de Guiratinga, em andamento;
- .-Aquisição de 200 mudas de plantas ornamentais, junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá e Várzea Grande, para a Prefeitura Municipal de Guiratinga;
- .-Plantio de mudas ornamentais na Avenida Bahia, em Guiratinga;
- .-Reestruturação do espaço físico da Prefeitura Municipal de Guiratinga;
- .-Projeto e acompanhamento do Anexo da Câmara Municipal de Guiratinga;
- .-Assessoria Técnica para o Departamento de Viação e Obras, na implantação de quebra-molas, em Guiratinga;

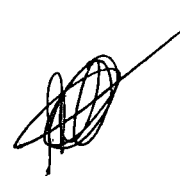
Associação Matogrossense dos Municípios

AV. ISAAC PÓVOAS, ED MILÃO, 1331 - 9º ANDAR . TELEFONE 321-9176 . CEP 78.000
CUIABÁ — MATO GROSSO

- .-Assessoria Técnica para o Prefeito em Cuiabá e Guiratinga;
- .-Modificação e implantação do plano de cargo e salário na Prefeitura Municipal de Guiratinga, em execução;
- .-Projeto de construção de uma praça, para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger;
- .-Projeto de construção da Liga Esportiva Municipal de Santo Antonio de Leverger;
- .-Projeto de construção de uma praça para a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço;
- .-Redação de Ofícios de nºs 140/GP/85; 141/GP/85 (Prefeitura Municipal Guiratinga); DS/AMM 124, 128, 130, 134, 135/85, etc., etc.;
- .-Informações verbais telefônicas para as Prefeituras, quanto a ICM, FPM e outras.

Cuiabá (MT), 09 de outubro de 1985


Engº Agrº Adilson Cecilio Tibaldi
Assessor Técnico da A.M.M.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá-MT., 24 de agosto de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT-

AD: EXMO SR.

DR. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado de Mato Grosso

N E S T A:

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, au
torização para contratação do Sr. ADILSON CECÍLIO TIBALDI, no cargo de
Engenheiro Agrônomo TS-6, para prestar serviços no G.P.C.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelên -
cia, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apre
ço.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIM
Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/mso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 01462

Cuiabá(MT), 06 de novembro de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor

Dr. ANILDO LIMA BARROS

MD. Prefeito Municipal de Cuiabá/MT

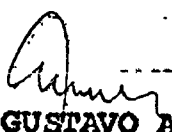
N E S T A

Senhor Prefeitr:

Em atenção ao OF.GP.Nº 1.432/84 datado de 29.010.84, estamos colocando o servidor ADILSON CECILIO TIBALDI - Engº Agrº TS.01 a disposição dessa Prefeitura para prestar serviços junto a Secretaria Municipaa de Planejamento e Coordenação, a par - tir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro



INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA/MT

Vinculado à Secretaria da Agricultura

PORTARIA Nº 71/84

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas legais atribuições que lhe confere o Item VI, Artigo 29, Capítulo V do Regimento Interno,

RESOLVE:

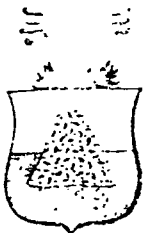
Lotar o Engenheiro Agrônomo ADILSON CECILIO TIBALDI no Núcleo de Planejamento e Controle Operacional, a partir da presente data.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá, 29 de Fevereiro de 1984

MEDO VETO SALVADOR ANTUNES MONTEIRO MACIEL

Presidente



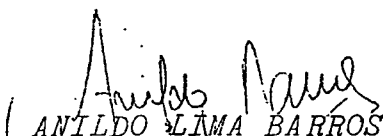
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

29 de outubro de 1.984
OF.GP. Nº. 1432/84.

Senhor Diretor:

Solicitamos a V.Sª., colocar a disposição desta Prefeitura Municipal, o servidor ADILSON CECÍLIO TIBALDI, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, como Assessor para Assuntos Agrícola, com ônus para o órgão de origem. Esperando a aquiescência de V.Sª., antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

*Adilson
Ao DAC
Para as providências
10/10/84*

Ilmº. Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

ART/CCO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 672

AO: ADILSON CACILDO TIBALDI

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ..OUTUBRO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 16 /10 /84 a 16 /10 /85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02 /12 /85 a 01 /01 /86 .

Atenciosamente.



- C O D E M A T -

Joarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECEBI

22
[Handwritten signature]

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODENMAT

ENDERÊÇO PALACIO PATAGUAS

CPA

atrícula no I.N.P.S.
CUIABA

M.

Nome do Empregado ADILSON CECILIO TIBALDINI

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa...01/10/84...

Data da cessação da relação de emprego/...../

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVE de 19 85 Cr\$ 22.00

Alterado em 1^o de Maio de 1986 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES:

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

(ass.)

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

Alterado em 12 de Março de 1987 CR\$ 68.40

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 CR\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de de de 19..... Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: ADILSON CECILIO TIBALDICARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG 802.296-SSP-GO

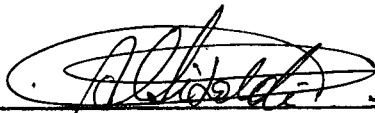
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	ALEXANDRO CECILIO TIBALDI	10/11/74
	ALYSSON DE FIGUEIREDO TIBALDI	29/03/76
	ADILSON CECILIO TIBALDI JUNIOR	19/08/77

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.


Servidor

FIRMA TAB. RIBEIRO

ANTIGO MONTAGNA

AV. Graca Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os p... não registrar... filhos ou não os mandarem...
à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro...
é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos...
17 anos e 6 meses

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

R. Libero Baduró, 293. Loja G. S. Paulo



República Federativa do Brasil
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Dedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Teocles Antunes Maciel Neto
Escrivente Autorização

Hercília Barros Maciel Haage
Escrivente Juramentado

LIVRO N.º 50

FOLHA N.º 90

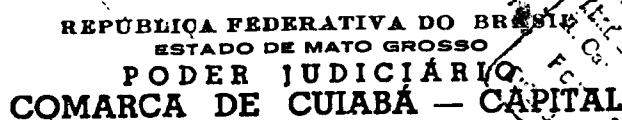
TERMO N.º

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital consta o termo de casamento do cidadão ADILSON CECILIO TIBALDI...
e dona LINDALVA VENTURA FAIXÃO FIGUEIREDO...
ele nascido nesta Capital..... a 25 de outubro de 1911
filho de Antonio Felipe Tibaldi.....
e dona Maria Madalena Vasconcelos Tibaldi.....
ela nascida nesta Capital a 30 de março de 1916
filha de Nelson Carmas Ventura.....
e de dona Oasludes de Figueiredo.....
a qual passará a assinar-se: Lindalva Ventura de Figueiredo Tibaldi
Casamento realizado a 27 de abril de 1956 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I a IV do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens.
Obs:

CARTÓRIO DE NOTAS
M. Isabel Barros Maciel
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritórios Juramentados
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Hercília Barros Maciel Haage
R. da Carolina, 342 - 302
TELEFONE 23-14
Cuiabá - Mato Grosso

O referido é verdade e dou-lo
Cuiabá de 27 de abril de 1956
Dedro D'Abbadia Maciel
Oficial Privativo do Registro Civil
Joaquim Lourenço da Silva
Escrivente Juramentado



Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos-
Escrevente Juramentado

LIVRO n.º 02-A...

FOLHA n. 60...

TERMO n. 636 ...

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino ... nascida no dia 21 de Março de 1.976.
10:20 horas, nesta Capital - MT

com o nome de ALYSSON DE FIGUEIREDO TIBALDI

filh o do cidadão Adilson Cecilio Tibaldi

e de D^{as}. Lindalva Ventura de Figueiredo Tibaldi

Registrado 25 de Março de 1976.

Obs.: Declarante: 0 Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Fevereiro de 1983

Oficial do Registro Civil

Wanda de Araujo Martins
Eac Juromentada
Certa. 8º Ofício

RECEBIMOS
N.º
TABELLONATO
V-E-I-G-A

Avda. Lúbero Bádaró, 28^º · Loja C - S. Paulo

RECONVEIER FIRMA

Tabellionato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco. 114 - 2º Andar - Rio

Erhaltung

[illegible]

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADILSON CECILIO TIBALDI	DATA DA ADMISSÃO: 16 10 84	GRUPO Nº										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>										
				CARGO: ENGO AGRONOMO	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº 1										
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA C-8											
				LOTACÃO: PREF DE CUIABA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C-8											

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ADRIANO CARLOS TIBOLDI		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
5d/12/18	21.837,234	.00
13/11	369,444	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	3.306,678	140,602

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	.00	.00
2.º	.00	.00	4.º	3.306,678	140,602

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
7/10/15	263,189
seg.	32,832
A. L. C.	21,525
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	317,536

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
16.10.84	995.085,		
1/12/3	1477.776		

Nome:	ADILSON CECÍLIO TIBALDI -
Profissão:	Engº Agrº
Cargo:	Engº Agrº
Exercício	1 984
Lotação:	Rec. Mun. Canina

Data da Admissão:	16.10.84
Classe:	TS.01
Nível:	TS-6
N. Dep. Econ. Imp. Renda	02
N. Dep. Econ. Sal. Família	02

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
PROVENTOS		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
GERAIS		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários						44.333,14	44.333,14	44.333,14	133.000,42
Gratificações						44.333,14	44.333,14	44.333,14	133.000,42
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS						133.000,42	133.000,42	133.000,42	399.001,26
Consignações		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						44.333,14	44.333,14	44.333,14	133.000,42
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL						44.333,14	44.333,14	44.333,14	133.000,42
IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Ret. Font									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						44.333,14	44.333,14	44.333,14	133.000,42
ANULAÇÃO PROVENTOS									

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

CEP 78.003

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Palacio Paiaguas- CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF nº **03474053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **ADILSON CECILIO TIRALDI**

Nº da CTPS **48.380**

Série **2274**

Registro nº **2001**

Cargo **Engº Agrônomo TS-6**

Admissão em **16 / 10 / 1984**

Desligamento

Em **30 / 01 / 1986**

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Declaração de Opção

Em **16 / 10 / 1984**

Maiores Remuneração Cr\$ **7.890.135**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$	
Aviso Prévio..... Cr\$	7.890.135	Horas Extras.....Cr\$	
13º Salário..... 02/12 Cr\$	1.315.023	Gratificação.....Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$	90.000	Ad. Periculosidade.....Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$	-	Ad. Insalubridade.....Cr\$	
Férias Proporcionais..... 04/12 Cr\$	2.630.045	Ad. Noturno.....Cr\$	
Prejudicado 14/65..... Cr\$	-	FGTS - Quitação..... jan./86 Cr\$	631.211
Prejudicado 20/66..... Cr\$	-	FGTS - mês anterior..... out.nov.Dez Cr\$	1.000.070
Saldo de Salários..... jan./86 Cr\$	7.890.135	FGTS - 13º Salário..... Cr\$	438.559
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	-	J.C.M. 0393620..... Cr\$	262.432
Sal. nov/85..... Cr\$	3.340.102	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	233.228
..... Cr\$		FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	424.528
..... Cr\$		TOTAL BRUTO..... Cr\$	26.145.468

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	749.563		
Previdência 13º Salário..... Cr\$	59.177		
Adiantamentos I.R.F..... Cr\$	626.153	(9.170.617)	
..... Cr\$			
..... Cr\$			1.434.893
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$			24.710.575

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **24.710.575**

(**Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Cruzelíros**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **Cuiabá-MT., 30 de Janeiro de 1.986**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
☒ Rescisão (em 4 Vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
☐ Procuração;

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Empregado **ADILSON CECILIO TIRALDI**

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Assinatura do Responsável em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARAÇÃO

Registro **ADILSON CECILIO TIRALDI**

Livro **ADILSON CECILIO TIRALDI**

Folha **ADILSON CECILIO TIRALDI**

escisão de contrato de trabalho

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA



Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Palaguas - CPA -

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT
CEP 78.000

Atividade	Desenvolvimento	CGC/IME	03474053/0001-32	Matrícula	no IAPAS	Nº da CTPS	48.380	Série	2278
Nome do empregado	ADILSON CECILIO TIBALDI	Cargo	Engº Agrônomo TS-6	Registro nº	2001	Admissão em	16 / 10 / 1984	Admissão em	16 / 10 / 1984
Desligamento	Em 30 / 01 / 1986	Aviso Prévio	Em 16 / 10 / 1984	Declaração de Opção	Em 16 / 10 / 1984	Maiores Remuneração Cr\$	7.890.135		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS

Indenização.....anos Cr\$

Aviso Prévio.....7.890.135

13º Salário.....02/12 1.315.023

8º Salário.....90.000

Férias Vencidas.....04/12 2.630.045

Proporcionais.....04/12 2.630.045

14/65.....Cr\$

20/66.....Cr\$

de Salários.....Cr\$

Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cr\$

nov/85.....Cr\$

3.340.102.....Cr\$

749.663.....Cr\$

Previdência.....Cr\$

Previdência 13º Salário.....Cr\$

Adicional 13º Salário.....Cr\$

626.153 (9.170.617).....Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 1.434.893

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

Cr\$ 24.710.575

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PÁLCO (EMPRESA)

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

☒ OBRIGANTE
☐ NÃO OPTANTE

Empresa			
Endereço			
Atividade	CGC/MF nº	Matrícula no IAPAS	Série
Nome do empregado	Márcio C. Filho		
Registro nº	Cargo	Aviso Prévio	Em 30/01/1986
Declaração de Opcão	Em 16/10/1986	Admissão em	16/10/1986
Admissão em	16/10/1986		
Admissão em	16/10/1986		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	7.890.135
Aviso Prévio	Cr\$	1.315.023
Salário - Família	Cr\$	90.000
Férias Vencidas	Cr\$	2.630.045
Férias Proporcionais	Cr\$	2.630.045
Prejuízo 14/65	Cr\$	
Prejuízo 20/66	Cr\$	
Saldo de Salários	Cr\$	7.890.135
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Cr\$	
Salário	Cr\$	3.340.102
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	233.228
FGTS - 10% s/ Cr\$	Cr\$	262.432
FGTS - 13% Salário	Cr\$	438.539
Artigo 22, IV	Cr\$	
FGTS - mês anterior	Cr\$	1.000.070
FGTS - Quitação	Cr\$	631.211
Ad. Noturno	Cr\$	
Ad. Insalubridade	Cr\$	
Ad. Periculosidade	Cr\$	
Gratificação	Cr\$	
Horas Extras	Cr\$	
Comissões	Cr\$	
TOTAL BRUTO	Cr\$	26.145.468
DESCONTOS	Cr\$	14.34.893
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$	9.170.817

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 9.170.817

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data _____

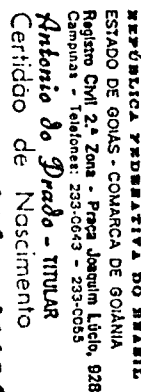
DOCUMENTOS APRESENTADOS	Assinatura do Empregado	Assinatura Empregadora - Preposto	Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor
☐ FURT: guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária.			
☐ Autorização para movimentação de Conta Vinculada (Vale).			
☐ Recibo de Despesa (3 Vias).			
☐ Recibo (em 4 Vias).			
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.			
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).			
☐ Procuração.			

PARA USO DA REPARAÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____



LIBRO A. N.º 94 F. L. S. 196 N.º 19996

ADILSON CE

CLEO IBALDI JUNIOR - NASCUDO
19/08/1977 - EM Hospita

Coração de Jesus - n.º Capital

SEXO	Admissão	Rejeição	Desistência	Outros
Masculino	10	10	10	10
Feminino	10	10	10	10

FILHO DE: ADILSON CECILIO;
RAONI * EDE * LINDALVA

VENTURA DE FIGUEIREDO TIBARA

CASADO EM Cuiabá - MT / 01

CAVOS PAERNOS: Alfonso
beidi * e Maria Madalena

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

* Vasconcelos, Ildel

AVOS MATERNOS: **David de Figue**

Redo

FOI DECLARANTE: 0 pa (88)

COBS. FEITO O REGISTRO EM: **NESTA DATA**

* feito dentro do

* prazo legal *

O REFERIDO É VERDADE E D

	22	ago	1977
...			

GOIANIA, 23 ZONA
CARTORIO DO REGISTRAR

CIVIL 2³ ZCNA
Walden P. Oliveira

COLÔNIA - GOIÁS



ALISON CECILIO TIBALDI JR.

DATAS DA REALIZAÇÃO DAS VACINAS CONTRA:					
Coqueluche Difteria Tétano (Tríplice)	Paralisia Infantil (Sabin)	Tuberculose (BCG) Data	Via Intra- dérmica	Sarampo ↓ Rubéola ↓ Caxumba ↓ Caxumba Rubéola, Sarampo, (MMR ou Trivalente) ↓ Gripe ↓	EVENTUAIS (Meningovax) Cólera, Febre Tifóide, Herpes Peste, Raiva, Typhus etc.
01.07.80	14.06.80	-			Meningite
15.10.80	16.08.80				"
27.11.80					"
					"
↓ 1º Reforço	↓ 1º Reforço				
15.10.81	15.12.81				
↓ 2º Reforço	↓ 2º Reforço	Variola			
		DATA	"PEGA" Sim / Não		
Tétano	Difteria Tétano (Dupla)				
↓	↓				

Teste Tuberculinico - PPD 2 UT				VOLTAR E-
DATA	Posição	Leitura (Horas)	Resultado em mm	

TESTES			
SCHICK	Data	Leitura (Horas)	Resultado mm
MOLONEY	Data	Leitura (Horas)	Resultado mm

TESTES VISUAIS	
Data	Resultado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 802.296

NOME ADILSON CECILIO LIBALDI

Antonio Felipe Libaldi

RUACÃO Maria Madalena de V. Libaldi

Cuiabá-MT. 12-11-1941

NAT. BRASILEIRO DATA DO NASCIMENTO

C. N. 00-101-1.977*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº DA MATRÍCULA:

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

NACIONALIDADE: Brasileiro

SSÃO :

DATE

ESTADO CIVIL :

ප්‍රකාශන

RG. N°	802.296	DATA	02 / 05 / 77	SÉRIE :
--------	---------	------	--------------	---------

CART. PROF. N°	SÉRIE	DATA
48.380	2273	

REG. MI

--	--

--	--

10037968665

DATA DA ADMISSÃO:	16.10.84
FUNÇÃO:	Enq Agrônomo

TS	TC

97

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO
-------------------	-----------------	-------------------	-----------------

[illegible][illegible]

+

--	--

[illegible]

CODIGO - 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo nº 7.322/84 foi enquadrado ao TS.06 a
partir de 1º.12.84 dentro das normas da Cia.
A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$.
2.439.394, de acordo com a res.21/84.
A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$.
4.166.958, de acordo com a res.11/85.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02

24/10/84

ANEXO AO PROCESSO Nº

7.322/84

DE 31 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro

84/10/31 Chs

Maurício Regina de Sousa

Ao Setor de
Para Informar

Cuiabá

31 / 10 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : ADILSON CECILIO TIBALDI

admissão - 16.10.84

função - Engº Agrônomo

nível - TS-1

salário - R\$995.085,00

lotação - G.P.R.

ASSUNTO - solicita reclassificação para TS-6, de conformidade com
o seu Curriculum Vitae.INFORMAÇÃO - Trata-se de servidor desta Cia., contratado em 16.
10.84, como Engenheiro Agrônomo, com o salário de
R\$995.085,00, para prestar seus serviços no G.P.C.Outrossim, que o referido servidor é formado em Agronomia
e apesar de contar com mais de 15 anos de formado,
mado, foi contratado com TS-1, conforme autorizo do

Sr. Governador do Estado, no Of. S/Nºm de 24.08.84.

É a nossa informação. S.M.J.



- CODEMAT -

Juares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. Sa.

Cuiabá

12/11/84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Dir. de Pol. Prof.
Autorizo o enquadramento
de acordo com as normas da Lei
a partir de 12/12/84

Ass. Dir.

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

20/12/84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

Escola de Agronomia e Veterinária

Em nome do Governo da República das Estados Unidos do Brasil, Eu, Garnese Dias Maciel Neto,
Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás, tendo previsto o termo de colação
da Eng. Agrônomo conferido a ANTONIO CÉLEPE TIBALDI
de MARIA MADALENA DE VASCONCELOS TIBALDI, nascido em AGRONOMIA — M. GROSSO
em 25/10/1941 em virtude da conclusão do curso de AGRONOMIA usando da
autoridade que me conferem o Estatuto da Universidade e o Regulamento da Escola, mandei expedir-lhe o presente
diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Goiânia, 18 de Dezembro de 1968

S. D. Lacerda
REITOR

SECRETÁRIO



S. D. Lacerda
DETOR
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

[illegible]

REITORIA

REGISTRADO POR DELF-
GAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DA DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

[illegible]

Seara DEFESA VEGETAL LTDA.

Fábrica e Laboratório:
Rua Paraná N. 964

CAIXA POSTAL N. 132 - FONE. 2263
SÃO JOAQUIM DA BARRA - S. P.

Protocolo

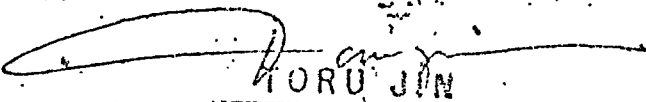
NLS. N.º 19

AVIAÇÃO AGRÍCOLA
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DEFENSIVOS
PLANEJAMENTOS
INOCULANTES
FERTILIZANTES

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos
que o Engenheiro Agrônomo ADIL-
SON CECILIO TIBALDI, estagiou nes-
sa companhia de Aviação Agrícola -
"SEARA Defesa Vegetal Ltda", no perío-
do de 10 de agosto a 10 de outubro
de 1969.

São Joaquim da Barra, 13 de out. de 1969.


TORU JUN
ENG. AGRÔNOMO
Sócio-Gerente

A AVIAÇÃO AGRÍCOLA É UM PASSO A MAIS NA TÉCNICA AGRONÔMICA

2.º TABELIONATO - CLETON ZANINI

Reconheço verdadeira

firma

João Faria

São Joaquim da Barra, 15 de Maio de 1969

Em test.

Flora

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

JOÃO ALBERTO DE FARIA

2.º Escrevente Habilitado

São Joaquim da Barra - Est. S. Paulo

Selos do Estado

e Aposentadoria

PAGOS POR VERBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Goiás

Escola de Agronomia e Veterinária

Em nome do Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, Eu, **Garnese Dias Muciel Neto**,

Diretor da Escola de Agronomia e Veterinária da Universidade Federal de Goiás, tendo presente o termo de colação

de grau de **ENGRº AGRÔNOMO** conferido a

Felício Tibaldi filho de **ANTONIO FELIPE TIBALDI**

de **MARIA MADELAENA DE VASCONCELOS TIBALDI**, nascido em **CUIABÁ - M. GROSSO**

aos **25/10/1941**, em virtude da conclusão do curso de **AGRONOMIA**, usando da

autoridade que me conferem o Estatuto da Universidade e o Regulamento da Escola, mandei expedir-lhe o presente

Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

Goiânia, 18 de dezembro de 1968

S. D. Lucena

REITOR

S. D. Lucena

SECRETÁRIO



S. D. Lucena

REITOR

S. D. Lucena

SECRETÁRIO

M. E. C.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Faculdade de Agronomia e Veterinária
C. A. L. A. S.
Matriculado sob n. 120
Ano 120 do Iluminismo
tenção 4 10
1911 10
Assinatura
Secretaria

[Handwritten:] 60415
C.R.N.A. N.º 604
Registado em 115 em Maio 4
[Signature] de 1981
Juracy Ribeiro - C.ª Titular do Haven
- Cartão de Registro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 180

No Livro 1 - A. V Pág. 181

Processo 2883240

Em 20 de novembro de 1970

Dr. L. L. L.

REPORT

REGISTRADO POR DELF-
GAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DA DIRETORIA DO ENSINO
SUPERIOR

CONFERE
11/12/1970
Mauricio
DIRETORIA DA D.E.S.

1

Rua 3 eq. c/a 7-Fone 6-3029

100

..... 6234 2101

11

1999

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

2/11/78

En la tarde

207 / 3 4 1

741

Museo Público do Souza - Est.

1

.....

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
84



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 467.838
INSCRIÇÃO

Capital

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

13 ZONA

NOME Adilson Cecilio Tibaldi

25.10.41

Cuiabá - MT

Casado

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Antonio Felipe Tibaldi - Maria Madalena Vasconcelos Tibaldi

Eng. Agrônomo

Av. Ipiranga, 1.228 - Verdão

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 182ª

SEÇÃO

05 SET 1984

ASSINATURA DO ELEITOR

EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
02

Dr. Marileno Alves Ribeiro Travares
Juiz Eleitoral



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

11.ª RM

7ª C.S.M.

(Órgão expedidor)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO

2ª Via

7ª CSM

Nº 322273

SÉRIE A



Certifico que ADILSON GECILIO TIBALDI

Nascido a 25 OUT 1941

(data)

Cuiabá

(município)

MT

(est.)

filho de Antônio Felipe Tibaldi

e de Maria Madalena do Vasconcelos Tibaldi

foi isento do Serviço Militar em 1961

(data)

por incapaz definitivamente

(motivo)

podendo exercer atividades civis.

(motivo)

(assinatura do isento)

VOTOU:

Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

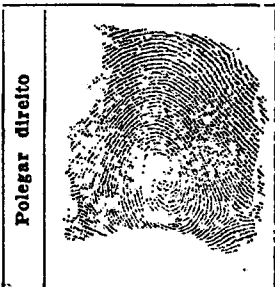
(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

Identificação: N.º de Registro _____

Altura 1,54m Cúts Morena Olhos Cast.Méd.

Cabelos Cast.M.Ond.Tipo sanguíneo _____

Sinais particulares Não os tem



OUTROS DADOS:

Profissão: _____

Residência: _____

7a CSM-Goiânia-GO. 08 de Novembro de 1971

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES: HUBERTO CRISPIM BORGES - Ten Cel Ch 7a CSM.

2
Seara DEFESA VEGETAL LTDA.

Fábrica e Escritório:
Rua Paraná N. 964

AVIAÇÃO AGRÍCOLA
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
DEFENSIVOS
PLANEJAMENTOS
INOCULANTES
FERTILIZANTES

CAIXA POSTAL N. 102 - FONE. 2203
SÃO JOAQUIM DA BARRA - S. P.

DECLARAÇÃO

Declaramos
que o Engenheiro Agrônomo ADIL-
SON CECILIO TIBALDI, estagiou nes-
sa companhia de Aviação Agrícola -
SEARA Defesa Vegetal Ltda, no perío-
do de 10 de agosto a 10 de outubro
de 1969.

São Joaquim da Barra, 13 de out. de 1969.


TORU JUN
ENG. AGRÔNOMO
Sócio - Gerente

A AVIAÇÃO AGRÍCOLA É UM PASSO A MAIS NA TÉCNICA AGRONÔMICA

2.º TABELIONATO - CLETON ZANINI

Reconheço verdadeira / firma Alto de -
Donna Jina

São Joaquim da Barra, 18 / 10 / 1969
Em test. de verdade ffonny

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
JOÃO ALBERTO DE FARIA
2.º Escrevente Habilitado
São Joaquim da Barra - Est. S. Paulo

Selos do Estado
e Aposentadoria
PAGOS POR VERBA

com um aumento de CR\$ 600.000,00--(seiscentos mil cruzeiros), dividido o aumento em 600 (seiscentas) quotas no valor de CR\$ 1.000,00--(um mil cruzeiros) cada uma e subscrito em:

- 1)-Mariana Botelho Duarte Silva-300 q. a CR\$1.000,00=V/de CR\$ 300.000,00
- 2)-Adilson Cecílio Tibaldi -300 q. a CR\$1.000,00=V/de CR\$ 300.000,00

passando o total do Capital a ser distribuido em:

- 1)-MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA-400 q. a CR\$1.000,00=V/de CR\$ 400.000,00
- 2)-ADILSON CECÍLIO TIBALDI -400 q. a CR\$1.000,00=V/de CR\$ 400.000,00

TOTAL de....800 q. a CR\$1.000,00=V/de CR\$ 800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O Capital acima descrito de CR\$ 800.000,00--(oitocentos mil cruzeiros) e devidamente distribuido entre os sócios, corresponde as quotas subscritas e integralizadas de 50% em moeda corrente pelos subscritores e 50% em bens móveis, conforme a relação anexa a este primeiro instrumento de alteração do Contrato Social.

CLAUSULA SEXTA - Os atuais sócios assinarão pela firma da seguinte maneira:

- 1 - P/firma : " TOPLAN - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA "

MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA

- 2 - P/firma : " TOPLAN - TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA "

ADILSON CECÍLIO TIBALDI

CLAUSULA SÉTIMA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto este instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de julho de 1981

MARIANA BOTELHO DUARTE SILVA

JOÃO ANTÔNIO CUNHA (que se retira)

ADILSON CECÍLIO TIBALDI

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
2. *[Assinatura]*

PLANO & ABRON MACIEL
Tabelião 3º. Ofício
Rua Cândido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso

Reconheço verdadeira a firma

Gilson Lariestas e Silva
Vieira Mundim e dou

Cuiabá, 30 de 07 de 1981
Em testemunho *[Assinatura]* do tabelião

Reconheço por semelhança a firma neto de
João Antonio Curvo
e sou

Cuiabá, 30 de fev de 1981
Em testemunho da verdade.

Joaquim Francisco de Assis
R. de Assis - 6.º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
CUIABÁ - MT. - FONE: 321-2025
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO

Joani Maria de Assis
SUSP. TUA
Alda P. C. Benevides
Orency Francisco da Silva
ESCREVEN.ES JURAR. 4.º OS

Reconheço por semelhança a firma RENO
DE POILSON CECILIO
TIBALDI e da
Cuiabá, 30 de Julho de 1981
Em testemunho da verdade.

Neto de Assis
R. de Assis - 6.º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso

Neto de Assis
R. de Assis - 6.º Tabelião
Cuiabá - Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
CERTIDÃO
Por decisão da 1.ª Turma de V. g.
Vim deste documento foi ARQUIVADO
N.º 5120024415
CUIABÁ - (MT.)
João Barbosa Caramuru
Secretário Geral

Reconheço verdadeira
Wagner Zetelho
Quarta Silva
do de 1981
30 de fev de verdade.